

===== **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS:** =====

===== Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 17 horas e 50 minutos, reuniu, em **Sessão Ordinária**, no **Auditório Ângelo Azevedo**, edifício da Junta de Freguesia de São Roque, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de **Bernardo Amaro Moreira Simões**, secretariado por **Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário** e por **Daniela Patrícia Oliveira da Silva**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: =====

1. Primeiro Período de Intervenção do Público; (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.) =====

2. Informações Gerais; =====

3. Período de Antes da Ordem do Dia; =====

4. Ordem do Dia; =====

5. Segundo Período de Intervenção do Público (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.) =====

===== **Pontos da Ordem do Dia:** =====

===== **Ponto um:** - Aprovação da Ata nº 10 - Sessão da Assembleia Municipal de 26-06-2023 - Aprovação; =====

===== **Ponto dois:** - Informação semestral escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação/ Conhecimento; =====

===== **Ponto três:** - Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas - Informação sobre a situação económica e financeira - período de 01/01/2023 a 30/06/2023 (I/55162/2023) - Apreciação / Conhecimento; =====

===== **Ponto quatro:** - Relatório de Acompanhamento e Execução 2022 do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis (PGGRO) (I/45246/2023) - Conhecimento; =====

===== **Ponto cinco:** - Plano Local de Saúde 23-30 (fixar prioridades) (I/51852/2023) - Conhecimento/ Apreciação; =====

===== **Ponto seis:** *Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a IPSS's - para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar - ano letivo 2023/2024 (I/54356/2023) - Autorização;* =====

===== **Ponto sete:** *- Minuta de Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Semear Talentos - IPSS, e os cinco Agrupamentos de Escolas do concelho de Oliveira de Azeméis - Atividades de Enriquecimento Curricular, AEC, do 1.º ao 4.º ano do 1ºCEB, ano letivo 2023/2024 (I/54776/2023) - Autorização;* =====

===== **Ponto oito:** *- Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias deste município ano letivo 2023/2024 (I/54382/2023) - Autorização;* =====

===== **Ponto nove:** *- Minuta de Adenda a Acordos de Execução com as Freguesias/Uniões de Freguesia do Concelho de Oliveira de Azeméis (I/53855/2023) - Autorização;* =====

===== **Ponto dez:** *- Atribuição de apoio financeiro às Juntas de Freguesia (Loureiro, Macieira de Sarnes, S. Martinho da Gândara e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo) para o passeio Sénior realizado em 2023 (I/54104/2023) - Aprovação;* =====

===== **Ponto onze:** *- Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Cesar (I/54661/2023) - Aprovação;* =====

===== **Ponto doze:** *- Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro a celebrar com a Freguesia de Carregosa - Requalificação de Património Público Aquífero e Museológico - Promoção da Cultura Carregosense no âmbito da candidatura ao PDR2020 (I/54765/2023) - Autorização;* =====

===== **Ponto treze:** *- Minuta de Adenda ao Contrato interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Freguesia de Ossela “Centro Interpretativo Ferreira de Castro” (I/45742/2023) - Autorização;* =====

===== **Ponto catorze:** *- Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Rotary Club de Oliveira de Azeméis “Ciclo de Conferências À conversa com ...”2023/2024 (I/45441/2023) - Autorização;* =====

===== **Ponto quinze:** *- Adenda ao Acordo de Cooperação celebrado com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP (I/51212/2021) - Ratificação e convalidação dos atos entretanto praticados, com efeitos à data em que os mesmos foram praticados;* =====

===== **Ponto dezasseis:** - Minuta da 2ª Adenda ao Acordo de Cooperação celebrado com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP (I/50124/2023) - Autorização; =====

===== **Ponto dezassete:** - Proposta de alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis (I/52381/2023) - Aprovação; =====

===== **Ponto dezoito:** - Pedidos de reconhecimento de interesse público municipal do projeto de investimento da empresa Ferpinta-Ind. tubos de aço de Fernando Pinho Teixeira, SA, no âmbito e para os efeitos do artigo 21.º do Regime Jurídico da REN (I/45798/2023) - Aprovação;

===== **Ponto dezanove:** - Pedido de reconhecimento de interesse municipal da Obra de Requalificação e Ampliação do Bar do Parque Temático Molinológico, no âmbito da alínea e) do nº 2 do artigo 40º do Regulamento do Plano Diretor Municipal - Requerente: Associação do Parque Temático Molinológico (APTМ) (I/52367/2023) - Aprovação; =====

===== **Ponto vinte:** - Pedido de colocação de sinalização - Rua do Troviscal e Rua Santo António - União de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail (I/39691/2023) - Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e um:** - Pedido de colocação de sinalização - Largo da Igreja / Rua Manuel Pereira Godinho - União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo (I/39712/2023) - Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e dois:** - Pedido de colocação de sinalização - (várias ruas) União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (I/44189/2023) e (I/43922/2023) - Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e três:** - Pedido de colocação de sinalização - cruzamento da Rua Calçada Portuguesa com a Rua José de Almeida e na Rua do Carvalhal com a Rua de Nossa Sr.ª do Crasto - Freguesia de Ossela (I/45983/2023) - Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e quatro:** - Ratificação de despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 17/07/2023, no âmbito do Concurso Público para “Concessão/atribuição do direito de instalação de mobiliário urbano e exploração de publicidade” (Proc. n.º 17/23 - PI/310/2023) - Erros e Omissões” (I/45667/2023) - Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e cinco:** - Moção - Apresentada pelos Grupos Municipais - Pela substituição dos semáforos instalados entre o km 257 e 258 no IC2, no Largo do Cavaco, em Pinheiro da Bemposta, por uma rotunda - Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e seis:** - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia/ União de Freguesias e seu substituto para representar as Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesias do Município no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **PARTIDO SOCIALISTA (PS):** Bruno Armando Aragão Henriques, Maria Odete Martins Tavares Gomes Roma de Resende, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, Susana Cristina Pinto Azevedo Campos, João Pedro Santos Costa, José Lopes Gaspar, Marisa Lopes de Sousa, Bruno Miguel da Silva Costa, João Manuel Oliveira Castro, José António Domingues Marques Lourenço, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Constança Correia de Melo, Óscar José Santos Teixeira, Vítor Manuel Cardoso Andrade, António Manuel Leite Marques da Silva, Mário da Silva Leite, Gaspar de Sá Almeida e Maria de Fátima de Oliveira Ferreira. =====

===== **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD):** Maritza Gonçalves Valente, Francisco José Gomes da Silva, Daniela de Carvalho Nunes, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Diana Janete da Cunha Semblano, José Fernando Matos Terra, António Ilídio Martins Godinho, António Filipe Costa Valente de Almeida Ferreira, Carla Susana da Silva Reis, José da Silva Queirós, Nuno Miguel Amaral da Rocha e José Rodrigues dos Santos. =====

===== **PARTIDO POPULAR (CDS-PP):** António Pinto Moreira. =====

===== **CHEGA (CH):** Rudolfo Lourenço Ventura Rodrigues. =====

===== **BLOCO DE ESQUERDA (B.E.):** Alcino da Silva Martins. =====

===== **INDEPENDENTE POR CESAR (IC):** Augusto Moreira da Silva. =====

===== **JUNTOS PELA NOSSA UNIÃO (JPNU):** Susana Clara Mortágua Gomes. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: Susana Cristina Azevedo Campos, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de partido Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha; José Lopes Gaspar, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Márcia Oliveira

Gomes; Mário da Silva Leite, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães - Simão da Costa Godinho; Maria de Fátima Oliveira Ferreira, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail - Manuel Alberto Marques Dias Pereira; Maritza Gonçalves Valente, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Helga Alexandra Freire Correia; Daniela de Carvalho Nunes, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de partido António João Cabral Paiva Ferreira dos Santos; José Fernando Matos Terra , que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de partido João Rebelo Martins; António Ilídio Martins Godinho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Ana Rita Gomes Costa; Nuno Miguel Amaral da Rocha que marcou presença nesta Assembleia para substituir a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Macieira de Sarnes - Florbela Neves de Sousa, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição.=====

===== Estiveram presentes por parte do Executivo Municipal: =====

===== Vice-Presidente da Câmara: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Vereadores: Inês Dias Lamego, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Ana Filipa Oliveira, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira. =====

===== INFORMAÇÕES GERAIS =====

*===== O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início à Sessão declarando: =====*

===== Boa tarde. Temos quórum. Há pessoas ainda que estão para chegar. Uma assembleia a esta hora, sei que é um bocado violento para quem vem do trabalho, mas tem de ser. E depois, devem ter dado nota que há muitas substituições, umas por questões familiares, questões pessoais, outras por questões de doença, outras por questões profissionais; temos realmente algumas substituições, mas temos quórum. E estou convencido que, a Assembleia vai estar composta na sua totalidade. Esta era a primeira informação que vos tinha de dar. Ia começar por aquilo que nós não gostamos de começar, que foi um voto de pesar que nos chegou de surpresa. Isto costuma ser tratado pelos Grupos Municipais, como não houve tempo, nem possibilidade de serem os Grupos Municipais, a prepararem este voto de pesar, apresento em nome da Mesa e depois, o voto há de chegar à família, e às entidades a quem tem de chegar. Antes disso, tendo em conta que por motivos também familiares a Segunda-Secretária Márcia Gomes não pode estar presente, eu ia chamar a Daniela Silva para completar a Mesa. =====

===== *Pelo Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** foi apresentado o seguinte voto de pesar: “Voto de pesar pelo falecimento de José Moreira Ferreira Gomes. “Nascido a 21 de março de 1947, faleceu em 24 de setembro de 2023. A Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis associa-se à União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo na consternação e pesar, pelo falecimento do Sr. José Moreira Ferreira Gomes que se distinguiu pela persistência, amor e dedicação à sua terra, tendo feito parte da Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, como tesoureiro, de 2013 a 2017, precisamente o mandato que coincidiu com a criação da União de Freguesias.”* =====

===== *Colocado à admissão e votação o voto de pesar pelo falecimento de José Moreira Ferreira Gomes, foi o mesmo aprovado por unanimidade.* =====

===== *Fez-se um minuto de silêncio.* =====

===== *Pelo Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi dito: “Querida, antes de dar a palavra ao público, agradecer à Junta de Freguesia de São Roque a disponibilidade da sala e do equipamento, assim como ao Senhor Presidente da Junta, ao seu Executivo e a todas as pessoas que, para o efeito, colaboraram. Aproveito, também, porque às vezes sou ingrato, para agradecer aos serviços da câmara municipal todo o esforço que manifestaram, porque quando as Assembleias são deslocadas criam sempre alguns embaraços, alguma dificuldade acrescida e os serviços têm de se desdobrar e realmente torna-se um bocado mais difícil. Obrigado pela vossa generosidade e pela vossa dedicação. Esta é uma palavra que às vezes não é dita, mas não podia deixar de a dizer neste momento.* =====

== **1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 23º DO REGIMENTO)** ==

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos munícipes Jorge Fernando Paiva; António Vitorino Coelho; Vítor Januário.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Jorge Paiva**, residente em Fajões.* =====

===== *“Boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia; Senhores Secretários; Senhor Presidente da Câmara em exercício; Senhores Vereadores; Senhores Membros da Assembleia Municipal; Público aqui presente; Comunicação social. No âmbito da minha intervenção, na Assembleia Municipal, do passado dia 26 de junho, em Carregosa, sobre a questão da Loja Continente Bom Dia, que se está a construir no lugar da Ameixieira, Freguesia de Fajões e não do sítio da Gândara. Pois Fajões não tem qualquer lugar com essa denominação, embora desconheça o conteúdo da ata. Posteriormente, voltei a falar na Reunião de Câmara, que se*

realizou em Fajões no dia 20/07/2023, sobre o mesmo assunto e até fiquei descansado, quanto ao que a senhor Presidente da Câmara afirmou, que a loja é em Fajões, ponto. Pasmese das incongruências processuais e administrativas, conjugadas com trapalhadas, ou falta de rigor nas afirmações. Primeiro, em 12/12/2022 foi emitido um Edital para informar os cidadãos interessados, que estava em discussão pública, um pedido de informação prévia, para a instalação de uma loja Continente Bom Dia, em nome de Modelo-Continente Hipermercados S.A., que só a Junta de Freguesia sabia e não fez constar e publicitar, ao público em geral, nos lugares de estilo. Após a minha intervenção, na Assembleia Municipal, fui verificar e estava colocado, no terreno um Edital a informar de que, tinha sido dada entrada na Câmara Municipal, um pedido de licenciamento com o número PI/901/2023, em 10/02/2023, nada informando, que construção ia aí nascer. Como não fiquei esclarecido, quanto à penumbra do que via, participei como cidadão na Reunião da Câmara Municipal, onde manifestei o meu protesto de falta de esclarecimento e rigor no que me tinha sido dito. Só após essa intervenção, na Reunião da Câmara Municipal, realizada na sede da Junta de Freguesia de Fajões, da qual a transcrição da ata, pouco ou nada foi dito. O que lamento é que, foi colocado um novo Edital, com data de emissão; alvará de 31/07/2023, onde consta que as obras tinham sido aprovadas, pela Senhora Vereadora Arquiteta Ana Filipa Oliveira, com data de 23/06/2023, ou seja 3 dias antes da minha intervenção, em Carregosa, com dados totalmente discrepantes, quanto à realidade, nomeadamente o número de alvará 951/2023, em nome de HALF BEAT LDA., e com a descrição na C.R.PREDIAL SOB O número 3288/20210503, e inscrito na matriz sob o número 2931, Fajões ou Cesar. Como é evidente, não só eu, mas dezenas de Fajoenses bairristas atentos, logo identificaram a cara com a careta, do qual tenho cópia para quem quiser ver. O eco fez-se rápido. Volvidos uns dias, novamente colaram uns “post-its”, em cima da referência Cesar, com a identificação de Fajões, conforme fotos em meu poder. Este novo edital contradiz, completamente o anterior, pese embora a colagem dos “post-its”, senão reparem e analisem: O alvará tem o número 222/2023. Ora, se fosse um erro de palmatória, o número do alvará era o mesmo. Data de emissão, 23/06/2023; descrição na C.R. PREDIAL sob o número 3288/20210503, e inscrito na matriz sob o número 2072, Fajões- Cesar. Será que na Conservatória existem dois artigos no mesmo prédio? Não acredito. Pergunto, como é possível ter o artigo na Conservatória do Registo Predial 3288/20210503, e na caderneta Predial, o artigo ser diferente 2931 e agora 2072. Por favor, será que na instrução de processos de obras funcionam assim, estas incongruências e trapalhadas, quanto a datas e artigos? Senhor Presidente da Mesa, como foi referido na Sessão da Assembleia Municipal em Carregosa, se o Senhor Presidente da Câmara não tinha conhecimento, que eu não acredito, chamava a si o processo e verificava o real preenchimento e legalidade do ato, até para não ferir terceiros. Mais acrescento que, a obra está a ser implantada virada a Fajões, é um facto, mas para a rua denominada Augusto da Rocha Pais Ferreira, que aliás tinha sido aprovada por unanimidade, em Assembleia de Freguesia de Fajões, penso que no último mandato do Senhor Dr. Luís Filipe Oliveira, enquanto presidente de Junta de Freguesia de Fajões. Por último, foi assinado um esclarecimento público, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Óscar Teixeira, sem

nexo, pois se eu não alertasse em junho, ele era comido como um grilo, mesmo assim ele aproveitou esse esclarecimento, para dizer que o assunto era banal. Aproveito para lhe dizer que é grave demais essa afirmação, estude as suas competências, onde diz que tem de representar a sua Freguesia e defendê-la. A Junta de Freguesia de Fajões e a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, já solicitaram ao Ministério da Justiça e das Finanças, a passagem do artigo da matriz de Cesar artigo para a matriz de Fajões? Dá trabalho, mas vai ter que ser. A Cesar o que é de Cesar, a Fajões o que é de Fajões.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Alcides Queirós, residente em Carregosa.* =====

===== *“Boa tarde a todos. Considerem-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor Amaro Simões, Presidente desta Assembleia, pessoa que eu muito estimo, mas por acaso, se eu tivesse tomado conhecimento, que o Senhor Presidente não estaria, eu provavelmente não me tinha inscrito. Se há uma coisa que não faço, é falar nas costas das pessoas, o Senhor Presidente não está, podia era deixar uma dica em jeito de recado, mas falar, ou expressar-me como queria, ou desejava sobre a situação do Senhor Presidente, eu não o farei. Vou aproveitar para limar umas arestas, com outras pessoas, que faziam parte do mesmo “complot”. O Senhor Presidente, em jeito de recado, nada de amigo, assim como que quase em jeito de ameaça, disse algo à frente de um amigo meu, sem lhe pedir segredo, obviamente que sabia que ele me viria dar o recado: “Que enfim, que eu ia ver quem é que ele era, quando precisasse da Câmara”. Eu não vou mais longe, fica só isto guardado para vocês transmitirem isto ao Senhor Presidente, porque felizmente eu estou muito atento, e há quarenta anos que eu vivo nesta situação, por isso nada estranho. Que goze férias, ou que faça o que estiver a fazer de boa saúde e tudo mais, porque eu não desejo mal a ninguém. Eu vinha preparado para expor um desses assuntos, de grande importância para a minha terra, porque anda-se a passar lá algo de muito estranho. E, com todo o respeito, que eu tenho pela Dona Constança, sabemos que as limitações dos nossos autarcas são, numa escala de zero a dez, não sei se chega a um, com todo o respeito. Está-se a passar lá algo. Gostava de deixar esse recado, porque trata-se de uma situação da implantação, de um projeto megalómano, no meio do Parque Verde, e parece que ninguém abdica, quando nós temos mesmo muito terreno. Só vou deixar aqui este recado desta forma. A armada Carregosense está montada, de forma a levar uma decisão, que não seja credível para os Carregosenses, às mais últimas consequências, porque estamos a falar de uma lei de comodato. E, quando se fala da Lei de Comodato, estão-nos a tirar direitos; são direitos que estão escritos, bem escritos e bem fundados, por isso, nós estamos a tomar as medidas. Pena que o Senhor Presidente não está aqui, porque eu gostaria de troca essas pequenas situações, na certeza, porém que ele nos está a ouvir, mesmo à distância, e irá tomar isto em linha de conta. É uma situação do Parque Verde e é algo de megalómano, que não faz qualquer sentido, depois de uma beleza daquelas, levantar lá quase que uma Torre Eiffel. Esse recado está dado. Agora ia aproveitar, como na última Assembleia, em Carregosa, o Senhor*

Hélder Simões saiu a três partes do campeonato, eu sou daqueles que estou sempre até ao fim, e falei na reta final. Quero desde já agradecer, a atitude que teve nesta entrada, coisa que não acontecia há seis anos. E o Senhor Rui Cabral sabe muito bem, que em Carregosa na antevéspera da Assembleia, cumprimentou-me de uma forma muito cordial. O Senhor fugiu mais uma vez, mas aqui o Senhor Rogério também faz parte do mesmo, mas está tudo esclarecido, eu aguento-me bem com o “blackout”, não há problema nenhum. Senhor Hélder Simões, o Senhor sabe que eu há quatro anos era Presidente da Assembleia de Futebol, e fizemos um negócio; eu cumpri com a minha palavra, o Senhor não cumpriu. O Senhor sabe que eu não tolero essas situações; o Senhor não cumpriu, porque eu paguei do meu bolso e cumpri com a minha palavra, e no virar das costas, porque no ano seguinte eu não era Presidente da Assembleia, a Direção mudou, o Senhor apanhou-me de costas e não fez a obra que foi combinada, está longe disso, ou seja, não tirou a água do campo. Quando chove, a água do campo inunda o relvado, e isso é um problema que nos debatemos há muito tempo, sempre que tenho a possibilidade de resolver um problema que tem “teias de aranha”, lá está o Alcides. Eu de facto fi-lo, abeirei-me de si, acertámos as agulhas, eu paguei três fretes, que eram benesse da Câmara Municipal, em apoios de deslocações do clube das mais longínquas, foi assim que combinámos. Eu cumpri integralmente, virei as costas e nada foi feito, a água continua lá dentro. Estou a falar, se calhar de uma carga de tout-venant e uma carga de tapete. Tudo seria feito, como eu combinei consigo. Quando o Senhor estiver disponível para abordar esse tema, uma vez que agora virou um bocado a página desse blackout, eu estou mesmo ao seu dispor para continuar a resolver os problemas da minha terra. Saí de Presidente da Assembleia, mas não saí do clube, nem saí da minha terra. Era só isto que tinha para vos dizer, o resto era para o Senhor Presidente. Obrigado a todos.” =====

===== *Pelo Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi dito: “Aproveito para dizer que, no máximo, cinco minutos. Nós não estamos a levar isto a rigor, mas eu tenho dito noutras circunstâncias, também queria deixar ao Senhor Vítor Januário. Quando eu vi o assunto “Freguesias e Educação” isto é, política pura e dura. Nós gostamos do tema, mas este não era propriamente o momento oportuno para intervenções partidárias; este é o momento do público, o momento de nos apresentarem seus problemas, como o Senhor Alcides apresentou, como o Jorge Paiva apresentou. Problemas de carácter, estritamente político / partidário, tem outros momentos. O senhor vai falar e vai procurar não ultrapassar os cinco minutos, de modo a que toda a gente possa falar. Senhor Januário, tem a palavra.”* =====

*O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vítor Januário**, residente em Oliveira de Azeméis.* =====

===== *“Também acho que, não me vou sentir condicionado, porque aquilo que venho aqui falar, é aquilo que vêm falar penso que, a maioria dos munícipes, que são os problemas do município. Penso que isso, não nos impede falar dos problemas, apresentar sugestões, somos*

munícipes ativos, participantes, portanto, é apenas isso. E, no caso trazem-me aqui, 2 ou 3 preocupações, e se me permite também 2 ou 3 sugestões. Já agora, uma delas prende-se concretamente, até com as a freguesias limítrofes do nosso concelho, aquelas confinam particularmente, até com o Concelho de São João da Madeira, como é o caso de São Roque, já que aqui estamos, tão a propósito. E que, se vêm muitas vezes, com dificuldade de acesso a serviços, sendo que eles são resolvidos nos concelhos vizinhos, ou seja, essa dificuldade é resolvida no concelho vizinho. É um problema do nosso município, parece-me que, sendo assim claro, e para o qual me parece também será possível haver medidas. É verdade que, já agora, já houve em tempo até propostas, no âmbito das autárquicas, propostas de resolução deste problema nomeadamente, com a criação de quiosques municipais; móveis; itinerantes, de forma que as pessoas tenham acesso a serviços. É um problema e parece que, enquanto munícipe, não posso deixar de o manifestar aqui, porque me parece que não há propriamente, uma estratégia para ser resolvida esta questão. Não queremos que os munícipes e os fregueses destas Freguesias, tenham a aspiração de, enfim, de integrar outro concelho. Isso acontece aqui, como acontece em Macieira de Sarnes e mais uma, pelo menos. Até porque, não necessitam os fregueses de, obrigatoriamente ter de se deslocar à sede do município. Não é essa a questão, diria até que teriam alguma dificuldade, porque no município, já agora alguma ou alguma outra carência, uma ou outra necessidade, que é a de parques periféricos que permitam que, o transporte privado não seja feito dentro da própria a sede do Município, e que as pessoas, não tendo de pagar o estacionamento, mas que possam recorrer a transportes públicos gratuitos. Portanto, transportes públicos gratuitos, parques periféricos, parece-me que é uma necessidade importante, que aqui seja dito. E por último, uma outra preocupação, que se prende com Educação para o nosso Município, que é um problema de todos os Municípios, mas que, enfim, alguém tem de avançar para a resolução. É verdade que, a educação é um problema nacional, é um problema, a falta de investimento na educação, não é ela mesma em si, nem sequer a escola pública é um problema, antes pelo contrário, uma vantagem. O que é um problema, é a falta de investimento e desde logo, a fixação dos seus profissionais. Nós sabemos que o poder central procurou criar medidas para a resolução deste problema de milhares de professores, com 29 residências ainda não criadas. Estamos a ver qual é a dimensão da iniciativa para a resolução do problema, não é nenhuma dimensão, mas os Municípios podem tomar iniciativa para a fixação de professores, nomeadamente na habitação, ou seja, têm de se implicar, parece-me que é necessário que a Autarquia se implique na resolução deste problema. E, olhem, não diria só dos professores, diria até de médicos, também, que é um problema para a fixação dos médicos, esse incentivo à fixação em zonas que não sejam tão atrativas. Portanto, deixo aqui a sugestão e a preocupação.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vitorino dos Santos Silva**, residente em Santiago de Riba-Ul =====

de valorizar, muito menos se num espaço público como é a Assembleia Municipal, uma questão que é uma não-questão. Pode acontecer ao Vereador Rui Luzes Cabral, pode acontecer ao vereador Hélder, e a qualquer um de nós, por qualquer motivo, passarmos por uma pessoa e não a cumprimentarmos. E, portanto, eu, da minha parte, quando isso acontece comigo, desculpo e não vejo qualquer problema nisso. Relativamente à questão que aqui colocou do campo em Carregosa. Julgo que era isso que estava a referir e de algumas obras. Como sabe, nós temos contratos-programa, com os clubes de futebol, que assinamos com as Direções independentemente de as Direções mudarem esses contratos-programa são cumpridos. Obviamente que, nós não conseguimos muitas vezes resolver todos os problemas inscritos nesses contratos-programa ou os problemas que combinamos resolver num curto espaço de tempo. E decerto que foi isso que aconteceu. E o Senhor Vereador Hélder Simões poderá, obviamente, esclarecer, se assim o entender, essa questão. Mas penso que teve a ver com isso. São trabalhos que muitas vezes são feitos de acordo com a combinação que é feita com as Direções dos clubes. E neste caso em concreto, se ainda não foi resolvido, será para resolver um dia destes. Quanto ao Senhor Vítor Januário, relativamente às Freguesias limítrofes e à dificuldade de transporte, julgo que era isso que se estava a referir. Pois nós, como sabe, não é de agora que, um dos diagnósticos que fazemos, em muitos de fóruns que temos tido, quando auscultamos a nossa população e, quando auscultamos as nossas IPSS, e as nossas Juntas de Freguesia, é um o problema de mobilidade que temos. E para tentar responder a esse problema é que, estão a chegar 12 carrinhas para distribuir, pelas nossas Juntas de Freguesia para tentar minimizar esse impacto. Também dar nota de que, com um novo operador que vai entrar até ao final do ano, de transportes em toda esta região, poderemos ter um acréscimo de qualidade, naquilo que são as rotas entre Freguesias e entre Concelhos. Sabendo de antemão, obviamente que, nós estamos num território, que não é o território do Grande Porto, Gaia, Matosinhos e por aí adiante, que tem outro tipo de respostas, que tem metro, que tem autocarros, com maior frequência. Portanto, com este novo operador de transportes e com esta resposta próxima das Freguesias, podemos tentar minimizar essa questão. Nós temos problemas no nosso território, obviamente, mas os outros territórios, os outros concelhos também têm alguns desses problemas. E, muitas vezes socorrem-se dos serviços, que nós temos no Concelho de Oliveira de Azeméis, também para colmatar as falhas desses Municípios vizinhos. É dessa forma, cada vez mais, que nós construímos o território em rede, é cada vez mais que as CIM existem, as comunidades intermunicipais para trabalhar em rede, as áreas metropolitanas, e por aí adiante. Sobre a sugestão que apresentou para a Educação, pois ela é bem-vinda e, nós estamos sempre atentos para que, essas questões possam ser cada vez menores. Embora nós, pelas notícias que sabemos, nomeadamente na questão da colocação de professores, é um problema que é um problema nacional, e que tem que ser encarado de forma mais musculada pelo nosso Governo, e nós cá estamos para ajudar. Sobre a questão do Senhor Vitorino Silva, julgo que é o prolongamento de um caminho, são cerca de 30 metros, pelo que eu percebi, que quer passar para o domínio público. Nós temos uma comissão na Câmara que analisa esses processos, analisará o seu. Não sei o estado, neste momento, de análise e depois virá também

a esta Assembleia para aprovação. Se faz ou não sentido esse caminho ou esses metros desse caminho passarem para o domínio público? O Senhor Vitorino Silva será informado de quando isso vier aqui à Assembleia e for aprovado. Penso que respondi a todas as questões.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva**, residente em Fajões.* =====

===== *“Senhor Presidente, se me permite, fiquei mais ou menos esclarecido, embora me meta uma confusão, dois artigos no mesmo registo da Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal delegou o uso da palavra ao Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *“Senhor Jorge Paiva, que se cumpra a lei. É isso que eu tenho a dizer, que se cumpra a lei e que, as coisas sejam feitas conforme devem ser feitas e que, o investimento prossiga, porque Fajões vai beneficiar com isso. E não tenho mais nada a dizer e, por muito mais que me pergunte sobre isso, é o que eu irei dizer. Portanto, que aqui o importante é, de facto, o investimento que está a ser feito na freguesia de Fajões. Aquele terreno onde está a ser construído este investimento, vai ser sempre Fajões. O resto a lei que se cumpra, e que se corrijam todas as anomalias, que aconteceram, nada mais tenho a acrescentar.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de São Roque - Vítor Andrade**.* =====

===== *“Boa tarde. Como não tenho muito à vontade nestas lides, e para não falhar o cumprimento a ninguém, sintam-se todos cumprimentados na pessoa, do Senhor Amaro Simões, presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis. Não tenho muito a dizer, só quero agradecer a vinda desta Assembleia Municipal, a esta nossa Freguesia. Temos umas instalações, que julgo serem condignas de os receber, e de mostrar aos demais que possam vir. Quero que, se sintam bem acolhidos, os Sanroquenses são pessoas, que sabem acolher. A Freguesia, acho que também é acolhedora, principalmente no parque, que temos aqui em frente, embora isto seja um dia de trabalho, podiam ter aproveitado, e vir mais cedo bocadinho isso levavam do parque. Contudo, só quero acrescentar, já agora que temos aqui o nosso Executivo, que vejam, aquilo que está a Freguesia. E também, aqueles pormenores todos, que nós conversámos em muitas reuniões que temos para fazer de futuro. Era só essa a achega, que queria dar e que, esta sessão decorra dentro de toda a normalidade, e que no fim toda a gente saia de São Roque com boa impressão, que é isso que eu pretendo. Obrigado a todos.”* =====

===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 21º DO REGIMENTO)** =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início ao período de “Antes da Ordem do Dia”.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Fernando Pais Ferreira, João Costa, Maritza Valente, António Ilídio Godinho, Daniela Silva, António Filipe Ferreira, Nuno Rocha e Bruno Aragão.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais Ferreira**, do PSD.* =====

===== *“Antes de mais, quero cumprimentar o Senhor Vice-Presidente; o Executivo, a Mesa; Senhores Secretários; os meus colegas da Assembleia Municipal; o público aqui presente, e a comunicação social. Aquilo que me traz hoje aqui, a falar novamente, é de facto, a Estalagem de São Miguel. A Estalagem de São Miguel, continua há mais de 20 anos no Estado, em que todos nós a conhecemos. Eu tive a preocupação de há 2 semanas passar lá e, de facto, aqui uma dor de alma, é uma dor de alma, ver um equipamento daqueles, votado ao completo abandono. Eu não venho aqui saber de quem é a culpa, venho aqui trazer algumas sugestões, que poderão permitir a resolução daquele problema, ou então a amenização daquele problema. A Estalagem de São Miguel, porque nós às vezes, temos a tendência de pensar que, quando foi aprovada a venda, a mesma foi aprovada por votos do PS e do PSD, mas o CDS na altura teve uma posição. Na altura por Jorge Melo, uma posição que eu acho também que é de aceitar. O CDS na altura, era contra a venda da Estalagem, porque achava que a estalagem representava o espírito do empreendedorismo Oliveirense. É exatamente por isso que eu vou começar. A Estalagem de São Miguel, eu digo foi, eu acho que devo dizer, ainda e é um ex-libris da nossa cidade. Recordo que foi uma obra, que teve o seu início de 1972, e que foi construída com dinheiro de donativos, de mais 100 cidadãos e trabalho. Mais tarde, com a intervenção do Município, que cedeu o terreno para a instalação de um equipamento, este veio a beneficiar, pelo facto de todo o edificado ficar a pertencer à esfera jurídica do Município. E mais, nós já deliberamos passar exatamente, por causa toda esta situação para passar do domínio público para o domínio privado, inclusivamente uma cércea de terrenos que fazem parte da Estalagem de São Miguel. Após a instalação do equipamento, que ocorreu em 1980 e qualquer coisa, aquilo funcionou exatamente, como uma unidade hoteleira, durante alguns anos, em regime de concessão a um privado. Após esse período e já há algum tempo, que a Estalagem está votada ao mais completo abandono e degradação. Neste momento, tem um conjunto de vidros partidos, infiltrações, foi inclusivamente vandalizada várias vezes, a estalagem não tem nenhum tipo de utilização agora, definhando-se a olhos vistos. Depois de duas hastas públicas desertas, e o anúncio de alienação publicitada, em várias imobiliárias, continuo a achar de legalidade duvidosa. Urge trazer este tema novamente à*

discussão, e encontrar uma solução seguramente diferente das até então preconizadas, que poderão passar por várias situações. Eu lembro-me que houve um debate na Azeméis TV, em que esteve presente o Bruno Aragão, que se deve lembrar, o Jorge Melo, e o Ricardo Tavares, que foi exatamente, entre a primeira e a segunda hasta pública, em que todos manifestaram o interesse e a firme intenção, de logo que aquela hasta pública não resultasse, se envidasse esforços, no sentido de procurar soluções. O que é que a Assembleia Municipal, porque há uma deliberação da Assembleia Municipal, fez? Votou a segunda hasta pública, exatamente nos mesmos moldes da primeira. De um romantismo exagerado, pagar 1 milhão 600 mil, como todo aquele condicionalismo era, de facto, um ótimo negócio para o município, mas, de facto, era incomportável, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista financeiro para o promotor que viesse a adquirir. Neste momento, a venda da Estalagem, e uma das razões da minha intervenção foi que, eu li em algum lado, já não me recordo e até numa publicação digital, que o senhor Presidente da Câmara, ou a Câmara Municipal tinha prolongado, o período de concessão às imobiliárias, no sentido de continuar a promover a venda dos lotes. Neste momento, a venda da Estalagem continua entregue a imobiliárias, que promovem a alienação, apenas contendo a descrição e situação do imóvel; os detalhes; a localização; áreas; tipologias; acessibilidades, e uma alegada admissibilidade de reconstrução e ampliação, da área da volumetria do edifício, desde que se enquadrem harmoniosamente, na arquitetura do imóvel. E na sua envolvente, que cumpra os condicionalismos existentes a nível legal e territorial, devendo cumprir o PDM de Oliveira de Azeméis, referindo expressamente, que a cêrcea do edifício não será aumentada. Este é uma das outras questões, eu próprio falei, profissionalmente até com um cliente meu que diz que, neste momento, 14 quartos é completamente inadmissível, que aquilo possa funcionar, em termos de em termos de rentabilidade económica. Continuamos a achar que, a iniciativa de colocar à venda nas imobiliárias, sem deliberação do executivo nesse sentido, é pelo menos de legalidade duvidosa. Há que trazer este tema novamente, ao debate político e público. Há que efetuar uma procura ativa de investidores nacionais, locais e internacionais, fundos de investimento com os meios próprios da Autarquia, com ou sem os meios próprios da Autarquia, e recorrendo também, se necessário, a especialistas e, eventualmente, a fundos comunitários. Há que ponderar este município, fazer ele próprio as obras de manutenção, de reabilitação do espaço, aumentando inclusivamente o número de quartos disponíveis, e disponibilizar o edificado ao mercado através de outras soluções, que poderão passar pela venda ou arrendamento. Da mesma forma, há que elaborar um estudo de viabilidade que permita determinar, em primeiro lugar, o investimento que é necessário fazer, caso fosse a autarquia a requalificar o espaço, mas também para percebermos, o que é que estamos disponíveis para fazer, relativamente ao que o privado quer investir. Quanto tempo estamos disponíveis para concessionar, que tipo de contrapartidas, queremos ver com essa concessão, e que estamos dispostos a licenciar, em termos de alteração do edificado. Existe aqui um vasto trabalho a fazer, não é fácil, mas há que fazer esse trabalho. É de todo o interesse municipal, que o edifício se reconverta no moderno equipamento para servir o nosso concelho, constituindo também uma mais-valia a quem nos visita. A reabilitação da

Estalagem de São Miguel, é decisiva para a valorização do Parque La-Salette, oferecendo um serviço complementar de estadia e/ou lazer, o que é necessário para quem a visita, e que o Parque atualmente não dispõe. Claramente, se a alienação não for possível, que é o que nós estamos a verificar, e temos a dificuldade, compreendo a dificuldade, temos uma avaliação do imóvel de 1 milhão e 650 mil e, de alguma forma, temos que, ou reformular esse preço, ou continuar. Se a alienação não for possível, obviamente que teremos, que ir procurar outras soluções, e chegou a essa hora. Após termos recebido, apenas uma proposta de compra, por um valor muito inferior a um 1 milhão 650 mil com uma avaliação realizada. A nós, o que nos interessa verdadeiramente é que, a Estalagem tenha uma solução. A manutenção da situação da Estalagem, conforme está atualmente, é lesiva para quem nos visita, para o Parque, para Oliveira de Azeméis, e para o Património Oliveirense. Em resposta, à minha última intervenção em fevereiro nesta Assembleia, o Senhor presidente da Câmara, disse o seguinte: “As imobiliárias que estão neste momento a comercializar a Estalagem de São Miguel, assinaram com a Câmara um contrato, cada uma assinou um contrato, que tem condições específicas, ou seja, não vendem aquilo para fazer uma escola profissional, um lar sénior, vendem aquilo para construir uma unidade hoteleira. Fazer um EPE, quer para determinar o valor do investimento, que é necessário para o investimento, é um exercício muito complicado. Estou a falar de investidores, com uma forte ligação ao mercado hoteleiro, investidores que estão envolvidos em grandes projetos, seguramente, pelo menos 3 investidores, que eu considero com condições, para alavancar um fortíssimo investimento, na requalificação deste impedimento”. Eu estou a citar. “Portanto, neste momento, não está certo equacionar o período de concessão, pela qual não estamos disponíveis para essa figura de concessão, porque a modalidade que está em cima da mesa é a venda. Não faz sentido equacionar outros, quando nós estamos a considerar uma só. Se efetivamente, para alguns de nós, achamos que é um período razoável para os assistentes imobiliários pudessem fazer algum investimento, foi ultrapassado. Aquilo que nós esperamos é que, venhamos a ter a capacidade de encontrar, uma solução para esse equipamento. Nós estamos neste momento, com a com equação que é a venda e, se essa equação não resultar, temos de considerar outra equação, passando por uma outra solução. E veremos, se se resumir exclusivamente, à figura de concessão, quando falo na procura de ativa de investidores locais nacionais e internacionais, essa procura ativa foi feita e continua a ser feita.” Aqui, o Senhor Presidente da Câmara dizia que, vamos aguardar. Por sua vez e, ainda em sede de contraditório, o membro da Assembleia Municipal, Bruno Aragão, na qualidade de presidente da concelhia do PS, ainda em sede de contraditório, escreveu no Correio de Azeméis, relativamente à minha intervenção. “Na última Assembleia Municipal, o PSD levantou a questão da Estalagem de São Miguel. É um problema efetivo, que importa resolver e que tem mais de 20 anos. A sua discussão é sempre pertinente, até porque a Estalagem já se encontra encerrada há mais anos, do que aqueles em que esteve em funcionamento. Por isso mesmo, cada dia que passa, é um dia a mais”. Até aqui tudo bem, e depois diz: “nesta decisão para lá das suspeitas, sobre a lisura do processo, que sempre faz, o PSD passou ao lado do esforço, que se tem feito para encontrar interessados na recuperação da Estalagem como resposta

hoteleira.” Até aqui tudo bem. “A estalagem é, hoje em dia, dos edifícios públicos da cidade, que eram propriedade da Autarquia, o único que se encontra nessa situação. E isso, o PSD não ignora, e isso não está bem, em 5 anos, pagando a dívida.” Eu vou-me dispensar de ler o resto. “Em 5 anos, pagando a dívida e gerindo com rigor, conseguimos recuperar o antigo Centro de Saúde, o antigo edifício das Finanças, antiga escola de Artes e Ofícios, a Casa das Heras edifício estão fisicamente reabilitados e a mais importante com dinâmicas de utilização. Os mesmos 5 anos qualificou-se o Cineteatro Caracas, já quase pronto e que está em reabilitação, o Fórum Municipal e o Mercado Municipal, o tempo é mesmo bem precioso. Em 5 anos, todos estes edifícios, há muito degradados, tiveram resposta em 5 anos, continua a faltar um e para este isoladamente, um dia pesa sempre mais um pouco. Lá chegaremos e isso é bem.” Relativamente à Estalagem de São Miguel e, apesar daquele vasto processo de processo panfletário quase, a única solução é que não há solução para a Estalagem. O Partido Socialista, neste manifesto diz apenas que, nós devíamos estar gratos à Câmara Municipal, por a Câmara municipal colocar a estalagem à venda numa imobiliário, ou seja, mais do mesmo, única solução é manter a venda, ao invés, a Câmara Municipal deve ter outras estratégias. Aqui, deixem-me fazer uma referência, será que o investimento, que a Câmara Municipal pudesse e devesse fazer, na Estalagem de São Miguel, é diferente do que fez em outras obras. Eu vou dar alguns exemplos, começando pela garagem Justino importa aqui realçar, que foi adjudicada por 550.000 euros, como é de todo o conhecimento, com a aprovação da empreitada do investimento de 2 milhões de euros, com tendência para subir, só na Garagem Justino, nós temos quase 3 milhões. Relativamente à Casa Monterroso, Fórum Municipal e Espaço Multiusos, como queiramos chamar, em junho de 2021, quando as obras se iniciaram, o valor previsto das mesmas era de 3,6 milhões de euros. Agora já vamos com um novo valor, 4,6 milhões de euros, mais de 1 milhão de euros. Depois relativamente, ao Parque Urbano, só vou citar estes. A empreitada é de 4,6 milhões de euros, tendo sido adjudicada por 1 milhão, tendo sido adquirido por 1 milhão e meio de euros. Estamos a falar nesta altura, de um total de investimento para este projeto superior a 6 milhões de euros. As outras obras de reabilitação do Cineteatro Caracas, que vão custar, se não houver derrapagem, 5 milhões de euros. Eu pergunto: e a Estalagem de São Miguel? Zero. A Câmara Municipal, por isso é que nós invertemos todo este investimento. Eu não estou a dizer que, a Estalagem de São Miguel deva ser requalificada, eu estou a dizer que essa é uma hipótese, porque eu acho que a Estalagem de São Miguel é muito mais espírito Oliveirense do que, por exemplo, a Garagem Justino. É muito mais importante fazer um investimento, a fazer na Estalagem São Miguel do que, por exemplo, na Garagem Justino. E nós estamos aqui a falar, na Garagem Justino, de um investimento de quase 3 milhões. Pergunta-se, onde fica a Estalagem, no meio de toda esta estratégia de investimento, e quando batemos o recorde, o nosso saldo de gerência, temos o maior saldo gerência da história no montante de 35 Milhões. O apelo que eu faço veemente é que, se crie junto da Câmara Municipal, junto dos Vereadores. Eu faço um apelo a todos os Vereadores, os Vereadores que estão em funções, e os que não têm pelouro atribuído, para que se crie alguma task force, no sentido de resolver esta a questão, que é uma questão premente. Eu convido toda a

gente, e por isso é que eu faço uma intervenção mais emotiva e sentida, peço desculpa, porque fui visitar a Estalagem. Devia haver uma Assembleia Temática, Senhor Presidente, em que nós antes de discutir o futuro da Estalagem, fôssemos visitá-la para ver que, de facto, nos envergonha a todos, o estado atual do equipamento tão importante.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **João Costa**, do PS.* =====

===== *Antes de mais, boa tarde a todos. Permitam-me que vos cumprimente a todos, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. O que eu venho falar, um tema muito badalado na última Assembleia Municipal; muito badalado e sentido, na vida de todos aqueles que iniciaram o ano escolar. Também uma excelente oportunidade para refletir, sobre os desafios do concelho, em matéria de Educação, onde a comunidade escolar é posta à prova continuamente. Por isso, é fundamental também garantir, que esta comunidade tenha acesso, a uma infraestrutura com condições de conforto para o Ensino. É esse o esforço municipal que, ainda fazemos nesta fase: requalificar um parque escolar profundamente degradado e que, mesmo após um investimento fortíssimo, nas escolas do concelho, nomeadamente a Escola Básica e Secundária de Fajões, na Escola Básica e Secundária Doutor Ferreira da Silva, em Cucujães e, em muitas escolas ao longo deste Concelho, escolas básicas geridas pelo município. Ainda há muito por fazer. Em segundo lugar garantir, que mais do cumprimento de rácios, garantimos que, do ponto de vista da gestão dos recursos humanos, temos as ferramentas, que providenciem a existência de assistentes técnicos auxiliares, que são eles também fundamentais para o bom funcionamento das atividades escolares. Também, um dos temas muito badalados nestas Assembleias, as refeições escolares de qualidade, com um elevado valor nutritivo, de preferência e quando possível, de base local com cozinheiras locais, nas instituições locais de modo que, esta promoção da economia local também possa existir. Em quarto lugar, promover e garantir as atividades extracurriculares, nas Escolas do nosso Concelho. Estas que são, de facto, uma ferramenta de enriquecimento curricular, e uma verdadeira experiência vocacional para os alunos. É verdade que nem sempre, a própria comunidade leva a sério, este tipo de atividades extracurriculares, mas é também esse o esforço, do Executivo, que possa reforçar este tipo de atividades e que, possamos ter orientação de modo a enriquecer, aquilo que é o perfil do estudante Oliveirense. Em quinto lugar e não menos importante, garantir que os transportes escolares possuam um horário ajustado à atividade letiva, pois muitas vezes, isso é algo que ainda não acontece, em algumas das nossas escolas. Em sexto lugar, incluir os nossos encarregados de educação, no papel ativo de acompanhamento da vida escolar, dos seus filhos. Importa lembrar que, também o Vale-Educação chegará novamente, às famílias Oliveirenses e mais de 4.000 alunos poderão ter acesso, a um forte investimento municipal para gastarem em material escolar. Material escolar gasto em estabelecimentos do nosso concelho, mais uma vez, economia local, economia circular, a funcionar. Em sétimo e último lugar, uma comunidade educativa, que é estimulada e que participa civicamente. É também*

esse o esforço que nós, enquanto Assembleia Municipal, propusemos à Assembleia Municipal Jovem, um exemplo de uma medida que, apesar de apenas ter uma edição, acho que a última Assembleia, representou bem através da sua representante, o grande sucesso da mesma, e que não tenho a menor dúvida, que será uma iniciativa para manter, e que será uma bandeira também do Município, do ponto de vista educacional. Ao mesmo tempo, que fazemos tudo isto importa que, continuemos a reforçar a ligação com o nosso tecido empresarial, nomeadamente na formação vocacional, dos alunos do ensino secundário, equacionar também um projeto piloto, naquela que é em algumas escolas do concelho, nomeadamente, na introdução daquela que é a obra literária de Ferreira de Castro, nos planos curriculares para que, possamos ter e trabalhar na transmissão de outras competências sociais, naquele que é o perfil do estudante Oliveirense, nomeadamente na promoção e discussão de temas da ordem do dia. O município também o responsável por podermos ter estudantes, mais pró-ativos com mais conhecimento da sociedade. Dou apenas três sugestões, nomeadamente do ponto de vista de finanças pessoais, inteligência artificial, agora que tanto se fala e também, projeto europeu, já que vamos ter eleições no próximo ano. Sem dúvida que, um Fórum Europa nas nossas escolas, organizado também com eurodeputados, poderia ser uma iniciativa, muito importante para os nossos alunos. Esperamos que, este ano letivo, que agora arranca novamente, possa ser do ponto de vista de gestão novamente, um esforço para o município, mas que não temos dúvida que, o esforço que se recompensa por si só, um investimento com futuro garantido, que é podermos ter uma geração bem preparada, e capaz de contribuir para aquilo que é o nosso tecido empresarial associativo. Obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada **Maritza Valente**, do PSD. =====*

===== Boa noite a todos. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal; Membros da Mesa; Senhor Vice-Presidente; Senhores Vereadores; caros Colegas; Senhores Presidentes de Junta aqui presentes; Comunicação Social; público presente e que nos acompanha através da Azeméis TV, sintam-se cumprimentados pela pessoa do Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Amaro Simões. Como ainda nos encontramos no arranque do ano letivo, a bancada do PSD quer expressar aqui, o desejo de um excelente ano letivo para todos os alunos, pessoal docente e não docente e encarregados de educação. Ao longo dos últimos anos, o PSD não se tem cansado de deixar alertas, sobre as várias situações preocupantes do estado do nosso parque escolar, dos transportes escolares, da qualidade das refeições em algumas escolas, das AEC, ou sobre o pessoal não docente, no caso a falta dele. Claramente, a Educação não é uma prioridade deste Executivo, o parque escolar está degradado e necessita de intervenção urgente. Caso disso, são as escolas EB Carregosa e os pavilhões, das Escolas de Fajões e do Doutor Ferreira da Silva em Cucujães. As obras que tanto apregoam são meramente, apresentação de cosmética, os problemas estruturais continuam. Senão vejamos, como é que é possível, que ainda

existam escolas, que tiveram intervenções exteriores, e na sala de aula andem ratos, pois o soalho não foi restaurado, ou substituído. Nada que, a Divisão de Educação não tenha conhecimento, e pergunto eu: como é possível? Gostaria de saber, como está a contratação do pessoal não-docente e, se estes cobrem as necessidades que são precisas? Também soubemos que existem casos de crianças que estão a pagar o transporte escolar. E que, depois mais tarde, têm de ir fazer o levantamento desse pagamento à Câmara Municipal. Gostaria que, o Senhor Vereador me explicasse essa situação. Soubemos também, pela comunicação social, e pela Universidade de Aveiro, sobre o alojamento universitário no nosso concelho, onde parece existir um protocolo de cooperação entre a Universidade e a Camara Municipal. Gostaríamos de questionar o Senhor Vereador, em relação a esta parceria, e saber mais pormenores sobre esta matéria. Num Concelho, com um potencial tão grande como o de Oliveira de Azeméis, não seria a Educação um dos pilares para atrair pessoas para o nosso concelho, e assim aumentar a população? Não fará sentido a criação de condições para atrair essas pessoas, que ao pensarem em Oliveira de Azeméis para viver, vão claramente procurar saber, onde e em que condições irão colocar os seus filhos? Falo tanto do pré-escolar, como todos os restantes anos letivos, até ao universitário. Temos escolas que, com muito esforço, empenho e dedicação perfilam, entre as melhores do país. Não seria justo terem da parte deste Executivo o mesmo esforço, empenho e dedicação? A bancada do PSD acha que sim. Obrigada.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **António Ilídio**, do PSD.* =====

===== *“Na pessoa do Senhor Presidente desta Assembleia Municipal, sintam-se todos cumprimentados. Senhor Vice-Presidente, do Município de Oliveira de Azeméis, venho falar de dois assuntos, sendo um deles já por demais falado, comentado e criticado, por todas as pessoas de bom-senso. No entanto, não venho criticar, venho sim, tentar que se resolva o problema, enquanto há tempo para isso. A rotunda, agora chamada Rotunda do Mercadona tem, quanto a nós, dois senãos: demasiadamente descentralizada e demasiadamente inclinada. Sei que já se diz, que foi um erro de cadastro; que não foi previsível o que existia no subsolo, tudo bem. Senhor Vice-Presidente, quanto a nós, a rotunda não quer baixar mais, o que ela tem é de subir para compensar o declive, e não me parece que seja preciso um engenheiro, ou um técnico para perceber isso. Também esperamos que, se reveja a situação, enquanto vai a tempo para no futuro, provavelmente, se evitar um ponto negro, de segurança rodoviária naquele local. Não estamos com esta posição a criticar, como já disse, quem quer que seja, mas se nada se fizer, no futuro poder-se-á acusar, quem agora não teve o bom-senso, de mandar reparar o que, aos olhos de toda a gente está mal. Achamos que é uma obra particular e, como tal, tentar que se minimize esta situação. O segundo assunto, na Rua Ernesto Soares do Reis para melhor identificar, a rua que passa em frente ao Gemini. Houve uma alteração à postura do trânsito, em que a rua no sentido descendente, vira à direita para a rua de sentido único, no “Aldeia Nova”, mais bem localizada,*

e à esquerda de novo, via de sentido único para rodoviária velha. Correto, mas como é que se pode transitar, nos dois sentidos da Rua Ernesto Soares dos Reis? Se ela lá ao fundo, tem duas vias de sentido único? Sim, tem um sinal junto ao Gemini de trânsito de dois sentidos. Então os veículos, quando chegam ao fim da rua, não necessitam de mudar de direção, ou à direita ou à esquerda. Pura e simplesmente, invertem o sentido de marcha, e ao fazê-lo podem vir no sentido contrário. Entre outras proibições, é proibido executar a manobra de inversão do sentido de marcha, onde haja grande intensidade de tráfego e aquilo é um local, enfim. É no nosso entender, a via do “Épico” para baixo, passe a ser de sentido único, e do “Épico” para o sentido ascendente, então essa sim, nos dois sentidos; que sejam colocados os respetivos sinais. Não é necessário ver com olhos de gente, quem está nos gabinetes, neste caso no Pelouro de Trânsito, dizer que são pessoas com muito pouco cuidado, para alterar as posturas de trânsito e não verificar, toda a sua envolvência; isto não é só mudar, é preciso mudar e ver a sua envolvência. Esperamos que, no futuro, haja mais cuidado, em situações como esta. Não só alterar e, todo o resto não ser verificado, ponderado e resolvido, por forma a não prejudicar os munícipes. Obrigado pela atenção.”=====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada **Daniela Silva**, do PS. =====*

===== “Boa tarde. Sintam-se todos cumprimentados, na pessoa do Senhor Presidente de Amaro Simões. A presença do ensino superior, em Oliveira de Azeméis, é uma mais-valia para o nosso Concelho e, aos poucos e poucos vai crescendo. Oliveira de Azeméis possui uma vasta oferta de trabalho, com inúmeras empresas em constante crescimento. O ensino superior, através da auscultação das necessidades reais, do mercado de trabalho e da economia, pode promover cursos, que correspondam às necessidades das empresas. Esse trabalho é visível. Efetivamente, tem sido realizado, um investimento significativo na nossa região, nomeadamente na modernização dos espaços, na abertura de novos cursos ligados à maquinaria e soldadura, correspondendo às necessidades do Concelho. Sabemos que, hoje entre tantos outros motivos, por também se manterem, e se baterem recordes de acesso ao ensino superior, existem dificuldades efetivas de alojamento estudantil. É por isso determinante o plano Nacional de Alojamento Estudantil e, particularmente, o investimento que por esta via, se fará no nosso Concelho. Uma das maiores preocupações dos estudantes e, de facto, centrada no alojamento, a oferta muitas das vezes é escassa, e os preços são inoportáveis, aumentando a probabilidade de abandono escolar. O ensino superior promove a qualificação das pessoas, e deve ser acessível a todos, mas este acesso não pode ser condicionado, pela indisponibilidade de alojamento e, pela pressão financeira que gera. Todos os jovens devem ter oportunidade de acesso ao ensino superior. Neste contexto, e sendo público o investimento, que no Município se fará, questiono o Executivo: em fase se encontram os dois projetos, para a criação das residências universitárias, pela Escola

Superior de Enfermagem e pela Universidade de Aveiro? E pergunto também: como se encontra a implementação do Programa Aconchego? Obrigada. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **António Filipe Ferreira**, do PSD =====*

===== “Muito boa tarde a todos. Sintam-se todos cumprimentados, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Amaro Simões. Eu gostaria de questionar, o Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, que atualmente preside a Mesa, sobre dois assuntos. Primeiro, como deve ter conhecimento, uma grande parte dos parómetros em Oliveira de Azeméis, estão desativados por avaria. Passo a destacar alguns, que acho importantes: na Avenida Doutor Albino dos Reis, perto da Câmara, onde toda a gente estaciona para ir aos serviços. Nenhum deles está em funcionamento, pelo menos à data de ontem. Rua Doutor Salvador Tavares Machado, também não estão em funcionamento. Vou dar estes dois pontos, poderia enumerar muitos mais, mas decerto já tem esse conhecimento, já tem essa informação. Conforme devem compreender, isto causa transtorno a uma grande maioria de Oliveirenses e, mesmo de pessoas de fora do Concelho, que se deslocam à nossa cidade para tratar de alguns assuntos, de cariz particular e profissional. As pessoas têm de se deslocar a outras ruas, para conseguir tirar respetivo “ticket”, sendo que a população mais idosa, tem ainda maiores dificuldades. E não fosse só essa questão, pelo feedback da população, a Câmara Municipal, na pessoa dos fiscais, parecem que andam numa caça à multa, pois a compreensão por falta de “ticket” é zero. Deveriam ter alguma atenção, quando na rua onde estão a multar, e estão todos parquímetros avariados. Bem sei que o Senhor, que o Executivo poderá dizer, que podemos usar a Via Verde e estacionar, pois, bem não deixo de felicitar a Autarquia, neste tipo de serviço, que para nós mais jovens, com o à-vontade na tecnologia, veio melhorar este tipo de serviço. No entanto, não podemos deixar de ver a situação, na perspetiva da grande maioria população, que não está familiarizada com as novas tecnologias. Posto isto, gostaria de questionar, sobre o porquê tantas avarias, e a não resolução rápida das mesmas, uma vez que, pelo que eu sei, já existe há bastante tempo, não é uma coisa de agora. Eu só que confirmei no domingo, para estar aqui hoje, a dizer as coisas atempadamente. Por outro lado, aproveitando, que estamos a falar do tema de mobilidade, que é o estacionamento. Questiono o seguinte, na Assembleia Municipal de 29 de 04 de 2022, foi discutido seguinte ponto: “ponto seis, autorização e aprovação do procedimento de concessão de direito de uso privado de espaço público, para instalação de postos de carregamento de baterias de carros elétricos, em locais públicos de acesso público no concelho de Oliveira de Azeméis, pelo período de 10 anos.” Ora, passados 16 meses, ainda não vimos melhorias nos postos, nem investimento em novos postos. Sendo assim, o nosso Concelho continua atrás, das realidades de outros Concelhos, neste tipo de serviço, ainda mais numa altura e que, no último ano, a venda de carros elétricos cresceu exponencialmente. A este propósito, importa lembrar, que na Assembleia Municipal realizada em 26 do 6 de 2020, o Senhor Vereador Hélder Simões disse, e passo a citar: “a Câmara

Municipal, como disse, o Senhor Presidente vai muito rapidamente, lançar a concessão daqueles dois locais, Piscinas Municipais e na Praça Cidade e vamos procurar também, integrar essa concessão, em mais alguns postos. Um lote de postos para as Freguesias, precisamente para tentarmos uma resposta mais abrangente.” Ora, desde a referida Assembleia, passaram mais de três anos, e continuamos com o mesmo problema. Quantos novos postos foram criados? E onde? Por tal razão questiono: para quando, o reforço de tais estruturas de carregamento para veículos elétricos? Sabendo-se, como se sabe, que no Concelho, em vez de construções habitacionais unifamiliares, foram e vêm sendo feitas, cada vez mais construções, em bloco e não salvaguardam, ou não se salvaguardarão, estruturas de carregamento de veículos elétricos, nas partes comuns dos prédios. Não estaremos a cortar os residentes em apartamentos, o direito a terem veículos elétricos?” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Nuno Rocha** - Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes.* =====

===== *“Boa tarde a todos. Na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Amaro Simões, cumprimento todos os presentes. Nos tempos que correm, é muito difícil gerir uma Junta de Freguesia, devido às vicissitudes, que ocorrem a uma velocidade estrondosa. O que faz com que, os Executivos se desdobrem para conseguir acudir, às solicitações das suas populações. Em Macieira de Sarnes, o cenário não é diferente e temos, de entre muitas questões, uma questão que tem sido recorrente e que, não que só nos preocupa nós, como também à oposição da Freguesia, como foi reforçado na última Assembleia de Freguesia. A Freguesia de Macieira de Sarnes possui, ao serviço da Freguesia, um funcionário da Câmara Municipal do Oliveira de Azeméis. Este por motivos de saúde encontra-se, várias vezes de baixa médica e, neste momento, encontra-se temporariamente, impossibilitado para trabalhar, porque se magoou ao serviço das suas funções. Lamentavelmente, a Freguesia de Macieira de Sarnes, não possui condições financeiras para contratar mais funcionários o que leva a que, serviços essenciais fiquem por ser feitos, tais como o vazamento das cisternas do saneamento, o que pode simbolizar em graves questões de saúde pública. Por outro lado, a verba de 250 euros que, a Câmara municipal atribui a um funcionário que esteja em falta, para além do valor ser o mesmo de há 10 anos, estes 250 euros, nunca satisfizeram as necessidades e nos tempos atuais, esse valor é ilusório. Senhor Vice-Presidente, como já foi referido por nós, em dezembro de 2021, o Executivo da Freguesia não tem conseguido arranjar uma pessoa, pelo valor de 250 euros/mês. E atrevo-me a dizer que, nenhuma Junta de Freguesia, aqui presente o consegue. Neste sentido, antevendo esta problemática somos da opinião, que é necessário pensar-se, a curto e médio prazo, neste problema e salvaguardar as Freguesias, com a certeza da substituição dos funcionários, não só quando adoecem, como também quando vão para a reforma. No futuro, é necessário continuarmos a dispor de funcionários, que executem os trabalhos, tão necessários às populações das nossas Freguesias. Obrigado.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS.* =====

===== *“Muito obrigado, Senhor Presidente. Sintam-se todos cumprimentados na sua pessoa. Cumprimento de forma particular, o Senhor Presidente de Junta de São Roque, Vítor Andrade. Continuamos a acreditar, que estas Assembleias Descentralizadas fazem todo o sentido, como foi o nosso compromisso desde 2017, continuamos este esforço, que acho que todos reconhecem. Queria agradecer, em primeiro lugar, ao Senhor Deputado Fernando Pais, por ter relido um artigo que não lia há algum tempo, foi relê-lo ali. É mais fácil avaliarmos o nosso próprio trabalho à distância e, portanto, acho que, hoje não seria capaz de escrever tão bem, fico bastante contente com aquilo que escrevi. Gostava de lhe perguntar, se sabe qual foi o investimento municipal, no Parque de La-Salette até 2017? A requalificação que nós fizemos no Parque de La-Salette, teve que investimento? Recordar-se? Quanto? Investimos cinco milhões de euros no Parque de La-Salette, e não mexemos na Estalagem, nem no Centro da Interpretação do Vidro, que era uma candidatura à parte, como sabe teve os problemas que teve, e é agora, integralmente suportada pelo Orçamento Municipal. Não resolvemos o problema do acesso, não resolvemos o problema das piscinas, investimos cinco milhões de euros. Portanto, quando referir obras, ou investimento, que o Município faz, em contraponto com o que defende, deve ter em consideração, pelo menos, o histórico, se acreditar nisso, do partido que hoje representa. Até porque, há uma coisa que se esqueceu, houve um partido, que na campanha de 2021 prometeu apresentar, durante a campanha uma solução para Estalagem de São Miguel. Não foi o meu. Quando colocamos o ónus no partido, que estando na gestão, resolveu aquilo que o Senhor considera panfletário, é legítimo, a requalificação do Mercado Municipal, o Fórum Municipal no edifício que estava devoluto, que aliás, não tinha nada a não ser a parede exterior. Quando considera que, a antiga Escola de Artes e Ofícios não é relevante, eu percebo isso, tanto percebo que, os edifícios estavam por requalificar. De todos, em seis anos, falta-nos a Estalagem, e nós podemos dizer: é um problema, é sim senhor um problema. A questão é: houve ou não houve esforço para resolver aquele problema? Houve. Resolvemo-lo, ou não? Não. Agora, isso não diz nada, sobre todo o percurso que foi feito, e essa é que é a diferença. Quando nós discutimos politicamente, a pertinência de um assunto, procurando com isso fragilizar, ou não, quem tem responsabilidades em determinado momento. A Estalagem de São Miguel é um problema há anos, que não teve uma única solução, nem quando nós investimos cinco milhões no Parque de La-Salette. Isto é importante não esquecer. Se todo o resto, aquilo que, já está requalificado, e eram tudo edifícios públicos é panfletário, pois aí estamos de acordo. Por isso é que, eles não foram requalificados e nós entendemos, que eles eram absolutamente pertinentes, e ainda bem que esse foi o caminho feito. Resta-nos, portanto, colocar a questão, que muito bem colocou: e a Estalagem de São Miguel? É exatamente, por continuarmos a colocar essa questão, que já tentámos uma hasta pública, que não funcionou; uma segunda hasta pública, que também não funcionou; a tentativa de alienar o edifício que, aparentemente, não tem interessados como nós, Oliveirenses,*

até pela forma como olhamos para aquele espaço, acharíamos que poderiam existir. O Município faz, ou, melhor, tem que fazer o que lhe resta, que evidentemente, encontrar soluções. Ora, isso não tira o mérito nunca, ao percurso que foi feito, e quando nós não colocamos as questões neste nível, e no patamar em que elas devem estar, acabamos a dizer coisas como: “o maior saldo de gerência de sempre”, como se isso quisesse dizer alguma coisa, porque eu podia contrapor no mesmo registo: “é isto que se opõe à maior dívida de sempre”, que também já tivemos, e que impediu, entre outras coisas, a requalificação da Estalagem de São Miguel, como bem sabe e, também dos outros edifícios que eram panfletários. O que me traz aqui hoje, é um assunto da ordem do dia, e para o qual o Município tem feito o esforço grande, este e aliás todos os Municípios do país. Nós assumimos há muito, de uma forma mais ou menos transversal, a todo o país e a todos Municípios, com um relativo consenso que a subsidiariedade, deve ser uma característica das políticas públicas. É o mesmo que dizer que, entendemos que as questões devem ser resolvidas no plano, ou no nível mais imediato, que está capaz de lhe dar resposta. Se um problema é mais bem gerido pela Junta de Freguesia, pois deve ser a Junta de Freguesia a resolvê-lo. Se um problema é mais bem gerido pela Câmara Municipal, deve ser a Câmara Municipal a respondê-lo. O mesmo com o Estado Central, o mesmo até com a União Europeia, da qual emanam muitas das decisões que, depois nos influenciam. As decisões devem-se colocar por isso, num nível que melhor lhes deve responder. É este o princípio que baliza e define, o maior processo de transferência de competências, que se opera em Portugal, na Educação, na Cultura, na Ação Social, na Saúde. Um processo que, todos os Municípios vêm gerindo, de forma mais ou menos intensa, desde 2021. Será necessariamente, um processo exigente, intencional e, não só pela dimensão financeira, que lhe está associado, sendo a mais visível e discutida, não esgota seguramente, a exigência de todo o processo. Em primeiro lugar, porque são áreas bem diferentes e, com exigências também diferentes. Não é o mesmo descentralizar, por exemplo, na área da Educação ou na área da Saúde, a gestão de recursos é bem diferente, o nível de subsidiariedade também é bem diferente, ou pelo menos, a sua expressão é-o. Em segundo lugar, porque nestas áreas, os Municípios encontram maturidades, também muito diferentes. Pela evolução das Autarquias Locais, sabemos que há áreas, de maior vocação do que outras, porque estão há mais tempo, mais próximas, no que é a nossa decisão. A Educação será talvez, o exemplo mais forte e aquele que, os Municípios também mais, rapidamente acolheram, exatamente por causa desse histórico. Em terceiro lugar, porque as mudanças que se operam, em cada um destes quatro domínios, implicam mudanças mais profundas para os cidadãos, e para as diferentes estruturas: sobre o acesso; ou a forma que nós acedemos aos serviços públicos; sobre a sua gestão; sobre imputação de responsabilidades; sobre a transição de processos laborais; sobre a prestação do próprio serviço público; sobre a articulação entre estas respostas, entre as diferentes estruturas. Se quisermos com práticas e rotinas, que estavam estabilizadas, de uma determinada maneira e que, por isso, agora geram naturalmente, desconforto na fase inicial, e também resistência, como todos compreendemos. A transferência de competências é por isso, um processo que deve ser por nós acompanhado, até porque é uma decisão, ou foi sendo uma decisão, desta Assembleia,

prorrogar ou não, essa aceitação, sem antecipar fracassos, mas também, sem comemorar sucessos antecipados, porque o processo é, em muitos momentos novo. Pela sua dimensão, demorará também tempo até estabilizar a resposta, cimentar novas rotinas e mais relevante, ser apropriado pelos cidadãos, que passam a ter o acesso garantido, mas em moldes que são de gestão diferente. Vejamos o caso da Educação, onde havendo um caminho já mais longo, se colocam ainda tantas questões, e se tem já a percepção clara do funcionou melhor, ou do funcionou pior; do que foi possível fazer, ou do que não foi possível fazer. E nós temos até, no caso Oliveira de Azeméis, o exemplo do “Programa Aproximar Educação”, que juntamente, com outros Municípios, mais antecipadamente, herdámos, do que resultou, sem esforço e do que, apesar do esforço que muitas vezes faz, custa a resultar, ou muitas vezes não resulta mesmo, ou não resulta de todo. Cada Município transporta para este processo também o seu histórico. No caso de Oliveira de Azeméis, como noutros, no país, é maior o lastro de transferência de competências, como disse na área da Educação. É isso que nos permitiu, por exemplo, assumir como prioridade a requalificação do edifício escolar que, de outra forma centralmente, acreditamos nós, seria sempre mais difícil de recuperar, ou o que permitiu ao país, por exemplo, praticamente erradicar o amianto das escolas, numa cooperação entre o Estado e as Autarquias Locais, que na proximidade mais facilmente, executaram esta recuperação. Era um dos problemas mais antigos e que, mais se discutia em todos os anos escolares, entretanto, já foi esquecido e bem, apesar de só ter sido removido no país todo, as várias toneladas de amianto em 2021. Resulta desta ideia de que localmente resolvemos melhor do que, centralmente, se o nível de decisão estiver correto nesse nível. São, no entanto, mais complexas, as áreas onde claramente não temos histórico, como a Saúde e Ação Social. Apesar de terem os Municípios respostas nestes domínios, a resposta pública mais densa, sempre foi centralizada e, se pela rede de Postos de Saúde, Centros de Saúde, ou Unidades de Saúde Familiar, essa percepção não é tão forte, na Ação Social, ou se quiserem, na Proteção Social é-o. A distritalização da resposta, sempre facilitou esta percepção, a ideia de que, do ponto de vista da Proteção Social, da Ação Social, muitas das respostas estavam a nível distrital, e do nível distrital saltavam logo para um nível superior. Não apenas para os cidadãos isto acontecia, mas também para as instituições que, tendo interlocutores nestas sedes de distrito, passam agora a tê-los localmente com a descentralização, que se opera. Não é só uma mudança de geografia, mas é sobretudo uma mudança de rotinas, de procedimentos, de formas de comunicação e de interação, que mudam e têm que se adaptar. Há, no entanto, uma coisa que sabemos nesta área, como em todas, não pode haver disrupção na resposta, portanto, independentemente, do próprio processo para o cidadão, a resposta tem que ser garantida e não pode ter interrupção, ou seja, temos que conseguir fazer esta descentralização, sem interromper as respostas públicas, que o Estado sempre procurou garantir. Este ano, como sabemos, assumimos competências na área da Ação Social, tivemos a oportunidade de, em Assembleias anteriores, fazer alguma discussão e alguma reflexão sobre isto, ainda que nessa fase, não tivéssemos assumido ainda, formalmente essas competências. Importa-nos, por isso, numa área tão sensível, perceber e acompanhar este processo de transferências, ou da transferência para que, a proximidade traga, de facto, uma

resposta melhor e mais eficiente. Pergunto: como decorre este processo de transferências, nesta área específica da Ação Social? Como decorre a articulação e o trabalho, com as instituições, que agora passam a ter um interlocutor mais imediato, ou mais próximo? Que dificuldades têm sentido, e em que aspeto essas dificuldades tornam mais exigentes ou até, mais difíceis de solução, para não dizer insolúveis? Que balanço nós podemos já fazer, deste primeiro período? O que se espera, neste processo até ao final do ano, ou se quisermos, no primeiro ano de exercício desta transferência?” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta às intervenções anteriores.* =====

===== *“Iniciando pela intervenção do Senhor Fernando Pais Ferreira, relativamente à Estalagem de São Miguel. De facto, há 22 anos, quando fiz uma ação de campanha, junto à Estalagem de São Miguel, que já estava encerrada, longe de mim pensar que, passados 22 anos, estaria aqui neste lugar a ter que responder precisamente, sobre o porquê da Estalagem de São Miguel ainda estar como estava. E factos, são factos, obviamente, e julgo que todos nós, nesta Assembleia e partidos políticos e a comunidade, obviamente que gostariam que, aquele problema já estivesse resolvido. O Senhor Fernando Pais Ferreira fez a reflexão e, também referiu um conjunto de imóveis, que aqui o Executivo nos últimos anos conseguiu requalificar, lembrando um artigo do Bruno Aragão que, também na sua intervenção, acabou por dar nota desse conjunto de imóveis. De facto, nós nos últimos anos e é reconhecido por todos e é um facto também, que conseguimos requalificar, praticamente tudo o que havia para requalificar, pelo menos nesta fase de imóveis, que tínhamos com anos e anos de degradação. Portanto, falta-nos a Estalagem de São Miguel para fazermos o pleno, e para depois pensarmos em noutros voos, e em outras requalificações e, noutros edifícios para futuro, para dinamizar cada vez mais, o nosso centro histórico da nossa cidade. Claro que, se fosse fácil também, já aqui foi referido, tanto pelo Fernando Pais Ferreira, como pelo Bruno Aragão, nós já teríamos resolvido. Não quer dizer que não nos tenhamos esforçado nestes últimos anos, não é por falta de empenho que nos podem acusar de tentar resolver este problema. Desde as visitas que fazíamos, com o turismo Porto e Norte no espaço, com investidores que nos procuram com algumas pessoas, que pretendem apresentar alguns projetos e ideias, que têm para o espaço, com as imobiliárias que estão a trabalhar também para tentar encontrar uma solução, e o diagnóstico está feito. Nós também já aqui dissemos que, não é preciso aumentar a cêrcea do edifício, para aumentar o número de quartos disponíveis. Estamos completamente, de acordo quanto a isso, os 14 ou 15 quartos que lá tem, ou 16, não sei bem ao certo, mas não são de todo apelativos para nenhum investidor. Há espaço suficiente para aumentarmos a área para a construção de novos quartos, ou uma resposta diferente, sem com isso pondo em causa, a paisagem, do Parque de La-Salette. Agora, não baixamos os braços, e estamos em crer que mais cedo ou mais tarde, que esse problema que é um facto que, nós não conseguimos resolver e, quando não conseguimos, dizemos que não*

conseguimos resolver. Também é um facto, que temos experimentado soluções e temos insistido bastante para que, este seja um espaço, que possa dignificar o Município de Oliveira de Azeméis. Também queria dar nota do seguinte, o espaço já está há cerca de 25 anos encerrado, como sabe, e obviamente que, nós gostaríamos que em 2024, ele estivesse aberto ao público com uma resposta fantástica, mas também nós temos que ter algum cuidado, para não hipotecar os próximos 25 ou 30 anos da Estalagem São Miguel e, não encontrar uma solução que, depois nos possamos arrepender. Com isto quero dizer que, já quem esperou tanto, temos que, de facto, encontrar um investimento, ou um investidor, ou algo que possa dinamizar aquele espaço, mas que seja algo que tenha consistência, que perdure e que, nos possa ajudar, ou algo que possa ajudar a dinamizar o parque de La-Salette. Depois do investimento de 5 milhões que, já aqui foi referido, e de todas essas dinâmicas, que nós temos trazido com o futuro parque urbano, que não fica longe do Parque de La-Salette, nós conseguimos aqui uma resposta musculada para este espaço. E obviamente que, nós não podemos fechar portas, a todas as sugestões e a todas as propostas que, se todos os partidos aqui representados tenham, ou que possam vir a ter alguma ideia que, no futuro possa surgir. Nós estamos recetivos a isso, e somos os maiores interessados em resolver este problema, porque também já temos dado provas, que temos resolvido muitos, ou alguns dos problemas que fomos confrontados e rápido, uns mais rapidamente, outros mais lentamente, mas que é um facto é que, os fomos resolvendo. Sobre a intervenção do João Costa, entronca também naquilo, que foi a intervenção da Maritza Valente e as questões que colocou, são muitas questões da área da Educação, e como sabem, a abertura do ano Escolar aconteceu agora, muito recentemente. O João Costa enumerou aqui, um conjunto de tópicos, relativamente a obras. A Maritza também falou na questão de obras, e questionou: “como é que é possível?”. Eu também posso fazer minha, essa frase: como é que é possível algumas escolas, de facto, apresentarem o nível de degradação que apresentam. Essa frase está mesmo bem-dita: como é que é possível? Como eu estava a dizer: obras, assistentes operacionais e assistentes técnicos, refeições; AEC e transportes escolares. A Maritza falou nos transportes escolares; incluir cada vez mais os encarregados de educação na Escola; o envolvimento da comunidade, seja através dos pais, seja através de projetos, como a Assembleia Municipal Jovem, que foi aqui referido que estava na primeira edição. Tenho de dizer que é um refresh dos “Políticos de Palmo e Meio”, que já vinha de anos passados, e que foi um projeto importantíssimo, e deu origem, de facto, à “Assembleia Municipal Jovem”, inclui outros ciclos de ensino e reforçou, de facto, esse projeto de cidadania entre a Assembleia Municipal, política local, as escolas e a comunidade. E nós, não nos temos centrado só em obras, puras e duras de cimento nas nossas escolas, apesar de nós, desde que iniciámos funções, já não falar no ano 2017, que foram poucos os dias desse ano, em que estivemos no Executivo. Desde 2018, e a partir do momento em que, nós começámos, tanto, por administração direta nas nossas escolas a intervir, como nos projetos na Ferreira da Silva, ou na EBS de Fajões e, agora nas 4 escolas, em que estamos a intervir e que, teve apoios comunitários. De uma maneira ou de outra, desde o início de 2018 penso que, não houve um dia, em qualquer uma das escolas do nosso Concelho, houve uma intervenção. Nós, para terem uma ideia, nestes últimos 6 anos, investimos mais de 1

milhão de euros por ano, sensivelmente 1 milhão e 200, 1 milhão e 300.000 euros por ano, nas nossas escolas, só em obras incluindo, obviamente, como já aqui foi dito, a remoção do amianto. Nós temos depois gestão corrente, obviamente das escolas, nem vale a pena falar disso, que têm de acontecer diariamente, como a fruta escolar, as refeições e todos os outros projetos, como as AEC e as CAAF e por aí adiante. Nós não nos limitamos só a isso, nós trazemos alguns projetos para as escolas, alguns projetos que vão rodando. Alguns projetos são também desenvolvidos, pelas Direções de Agrupamentos que nós apoiamos, mas outros são também, através da Câmara Municipal, que financiam e apoiam, e que trazem outro tipo de projetos para as escolas: a literacia financeira; o “Há Barca” que foi o teatro, que trouxemos às escolas; a inteligência emocional; o projeto das bicicletas no pré-escolar; as bicicletas que também distribuímos nas nossas escolas. Nós tentamos ter um apoio transversal, em diversas áreas para que, o ano letivo, se inicie sempre com alguma serenidade, embora existam sempre alguns constrangimentos, não devia fazer parte, mas muitas vezes somos confrontados com decisões externas, que também nos dificultam. E essa questão que, a Maritza também falou e que tem a ver, por exemplo, com os transportes. Possivelmente, nos primeiros 2, 3 dias de escola, nesta nova mudança de operação, em todos os alunos vão ter um cartão “Andante” para circular no Concelho, em que a AMP teve dificuldade em fazer chegar aos 17 municípios, todos esses passes escolares, e toda essa nova metodologia para os transportes, que pode ter acontecido algum aluno, nos primeiros dias ter tido de pagar a viagem. Esses alunos, caso eles se dirijam, foram as indicações que nós demos, serão ressarcidos desse valor. Também 3 pontos, como sabem, o Governo já informou que, a partir de 1 de janeiro, vamos ter para estudantes até aos 23 anos, transportes gratuitos para as nossas crianças e jovens. É mais um degrau que nós subimos, neste apoio que damos, às nossas crianças e jovens. Também foi aqui referido, e é sempre um assunto da ordem do dia, os assistentes operacionais, e nós fazermos um esforço enorme para que os rácios sejam cumpridos. Eu também já aqui referi isso, em Assembleias Municipais anteriores e nos fóruns, em que participamos, e em que sou questionado por isso, em todas as informações que presto, aos encarregados de educação: se todos os assistentes operacionais estiverem a trabalhar, os rácios são cumpridos. Nós, muitas vezes poderemos ter alguns constrangimentos, por causa das baixas médicas e, pela dificuldade que nós temos, em substituição direta dessas baixas, apesar de nós termos uma bolsa para substituições, mas que só é aplicada, quando passam 30 dias da baixa médica. Há aqui um desfasamento, muitas vezes entre aquilo que, nós queremos dar aos nossos Agrupamentos, esse reforço, e aquilo que é possível pela legislação que temos de cumprir. Nós também substituímos todas as salas modulares, agora no início do ano letivo, falta-nos só fazer a mudança de quatro salas modulares: uma para reforçar a EBI de Cesar, outra para reforçar a EBI de Casalmarinho, que tem mais uma turma de primeiro ciclo, e também por causa das obras em Loureiro, e do reforço que é necessário também duas salas modulares, também vão nos próximos dias vão ser movimentadas para essas escolas, depois disso ficará este arranque de facto, garantido. Porque é que, essas salas modulares é a pergunta que, algumas pessoas estão a fazer, não foram mais cedo para esses espaços? Porque são as salas modulares, que nós comprámos o ano passado, e

que estavam na EBS de Fajões, para dar apoio por causa das obras. Nós, ainda durante o mês de agosto, ainda não tínhamos a certeza absoluta, que as podíamos dispensar para outras escolas, por causa da conclusão das obras; por causa da ligação de água; por causa da ligação da “E-Redes”; por causa de um conjunto de burocracias e de constrangimentos relacionados com as obras, que nos impossibilitou de fazer essa movimentação mais cedo. São tudo questões que fazem parte do dia-a-dia, de quem está na gestão das escolas e que, nós tentamos também resolver. A mesma coisa nos transportes dos alunos, com necessidades educativas especiais que, à semelhança do ano passado, vamos obviamente pagar, integralmente esse transporte, ressarcindo os pais de todas as despesas, que têm dos transportes, que conseguem garantir. E os melhores transportes para que, as crianças que são naturais, ou que residem no concelho de Oliveira de Azeméis, possam ter formação noutros Concelhos e sejam transportados conforme a lei exige para essas escolas. Não compreendo, quando a Maritza diz que: “a Educação não é uma prioridade deste Executivo”, quando, como referi há este o investimento musculado, nestes últimos de anos. Conforme eu disse, cerca de 1 milhão 200, 1 milhão 300 mil por ano, só em obras nas nossas escolas e, como é que é possível, de facto, nós estarmos a conseguir requalificar um conjunto de escolas, desde JI, primeiro ciclo, incluindo as EB23. Claro que, nós lembramo-nos sempre, daquilo que não está feito, é normal da natureza humana. Aquilo que nós vamos resolvendo, deixa de ser um assunto da ordem do dia, isso acontece-nos a todos. É por isso que, quando nós referimos que há dois ou três pavilhões, que precisam de ser requalificados, é um facto. É um facto também que, tanto a Escola do Pinheiro da Bemposta, como a de Loureiro estão mapeadas para serem, não sabemos ainda quando, mas serão uma realidade no futuro e que, nós estamos a lutar para que, a de Carregosa também entre nesse mapeamento, e que seja também reforçada com apoios comunitários. Também nos esquecemos dos outros pavilhões que, estão a cumprir a sua função, e são mais cinco pelo menos, e que estão ao dispor das nossas crianças. Aliás, porque os outros que precisam de requalificação, também nós conseguimos substituir as coberturas de amianto nos últimos anos, isso também foi importante. Quando eu digo, e já referi nesta Assembleia, factos são factos, nós não conseguimos resolver a Estalagem São Miguel, ponto final, é um facto, estamos a trabalhar para isso. Agora, não é verdade que não damos atenção à Educação, que não fazemos obras nas nossas escolas, porque e isso não é verdade, estão a ser feitas, temos trinta e tal escolas no nosso Concelho. Conseguimos intervencionar as trinta e tal escolas, num ano dois, ou três, não conseguimos, obviamente que não. Agora façam uma ronda, pelo nosso Parque Escolar, eu acho que deviam fazer isso: um a uma, escola a escola, e comparem e perguntem o que é que foi feito nos últimos anos. Pode ser nos últimos seis, pode ser nos últimos quinze, pode ser nos últimos, não há problema nenhum, comparem e depois tentem ser justos na avaliação. Essas frases-feitas de “não se fez nada”, obviamente fez-se muita coisa agora, como no passado também se fez alguma coisa. As escolas que nós estamos a requalificar agora, daqui a dez ou quinze ou vinte anos, vão precisar de algumas intervenções, vão precisar de manutenção. Isto é um é um assunto inacabado, é sempre um problema que está em cima da mesa, que nós temos de preparar-nos para ele e, portanto, nós não requalificamos uma escola, e ela fica trinta

ou quarenta anos sem uma intervenção. Se calhar, no passado uma outra isso aconteceu, mas nós não queremos que isso aconteça, queremos encurtar o espaço dessa intervenção, que nós temos nas escolas. Quando falou de residências universitárias e questionou: o que é que está a ser feito? Nós, como sabe, temos previstas cinquenta e cinco camas, numa requalificação ali, junto à ESAN, que é na Quinta do Comandante. É um investimento de 1.07 milhões de euros, neste momento, está em fase de projeto, e é a Universidade de Aveiro, que está ainda com esse projeto em mãos, e da Escola de Saúde, é um investimento de cerca de 1,03 milhões de euros, o projeto está na Câmara Municipal, em análise das especialidades. É este o ponto de situação, e que serão uma realidade, estes dois projetos no próximo ano e que, bem falta fazer à nossa comunidade do Ensino Superior para fazer face, àquilo que são as necessidades, e como tem sido também um assunto da ordem do dia, os preços exorbitantes e a dificuldade que os nossos jovens têm, em estar num curso superior. A sociedade tem que ajudar, neste caso os poderes públicos para que, seja mais fácil essa inserção no Ensino Superior. Relativamente, ao Senhor Godinho, que questionou aqui a chamada Rotunda do “Mercadona” e falou também, na questão da sinalização na Rua Ernesto Soares dos Reis. Começando por esta última rua, pois factos são factos, agradecemos o seu alerta e vamos ter de repor a situação, e retirar sinais que estão mal colocados e colocar outros, porventura, para dar consistência àquilo que, aqui nos trouxe. Sobre a Rotunda do “Mercadona”, a obra também ainda não está terminada, aquele, o local apresenta alguns constrangimentos. O Senhor Presidente, na última Reunião de Câmara Municipal explicou também que, algumas infraestruturas não permitiam, que a rotunda tivesse outro tipo de implantação. Nós temos que confiar um bocado nos técnicos, não é a única do concelho de Oliveira de Azeméis, nem na região que tem uma inclinação como aquela. Agora, o que nós queremos é que, ela seja funcional; que passem camiões pesados; que passem os transportes necessários naquele sítio; que o trânsito flua e, com a abertura da nova rua, com aquele novo enquadramento, nós conseguimos ter aí uma rotunda que sirva os interesses dos Oliveirenses. Claro que, há questões de estética que, depois ficarão ao gosto das pessoas, umas gostarão mais, outros gostarão menos. Eu vou esperar a conclusão da obra para, depois poder concordar mais, ou menos, com o Senhor Godinho, relativamente a esta questão, mas, neste momento, foi o possível para o local, pelo menos é esta a indicação, que os serviços técnicos nos deram sobre esta questão. Também é um facto de que, aquele é um espaço da cidade, que está a ser requalificado e que, é bom para as dinâmicas locais. Obviamente que, existem pessoas que questionam o “Mercadona” naquele local, temos que respeitar essas opiniões, mas o futuro dirá, se vai trazer ou não, dinâmicas diferentes e que, nos vão ajudar para o centro histórico da nossa cidade. A Daniela também falou nas residências universitárias, penso que está respondida a questão. O “Programa Aconchego”, julgo que estamos à espera da Câmara do Porto, que é quem detém o projeto, e partilha-o connosco. Estamos à espera de receber o material de divulgação de projeto, os formulários, os questionários que eles usam para nós reunirmos depois, com as Associações de Estudantes, e podermos começar a divulgar e a incentivar, de facto, que este programa tenha sucesso, ou algum sucesso em Oliveira de Azeméis. Sabemos que, não é um programa para

grandes massas, para os estudantes do Ensino Superior, com este “Programa Aconchego”, mas queremos fazer esse caminho, estamos à espera dessa documentação. Já recebemos, vamos responder e reunir com as Associações de Estudantes. Relativamente, ao António Filipe, eu depois peço ao meu colega, Vereador Hélder Simões, para responder à questão que é muito mais técnica, que esclarecerá o porquê do que questionou. O Nuno Rocha, da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. Nuno, como sabe, eu também fui Presidente de Junta, e sei bem os constrangimentos e as dificuldades, de uma Junta de Freguesia, seja a nível de recursos humanos, seja a nível de apoio que, muitas vezes a Junta de Freguesia necessita, factos são factos novamente, 250 euros é curto para substituir alguém. Não há nada a dizer, relativamente a isso e, portanto, para a acontecer uma mudança, a esse nível tem de haver uma mudança, nos acordos de execução; tem de haver um novo entendimento do Executivo, do relacionamento da Câmara Municipal, com a Junta de Freguesia, faz parte do caminho que trilhamos juntos. No futuro, penso que, não é só a Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, que está com esse problema, desta ou de outra forma, nós já demos provas também, com o reforço que temos dado nos últimos anos, às Juntas de Freguesia. Não só o reforço financeiro, mas o apoio logístico, em termos de equipamentos e materiais que temos dado, e que também é um facto, também fui Presidente de Junta e sei bem do que estou a falar, é um facto, houve uma melhoria significativa nesse apoio, ponto. No futuro, pode haver mais? Claro que sim, pode haver sempre mais, se houver esse entendimento de ambas as partes. Como eu disse há pouco, temos que fazer esse caminho juntos. Sobre a reflexão que o Bruno Aragão aqui nos trouxe, sobre a Educação e todos os problemas inerentes à descentralização, a mais-valia que isso pode trazer para o território. Nós lutamos sempre para que, seja uma mais-valia efetiva, nós usamos muitas vezes a expressão de que, “não pretendemos ser tarefeiros daquilo que, o Estado Central quer transferir para nós”. Portanto, há sempre essa luta para que, nós consigamos entre aquilo que, também temos que receber, das tarefas inerentes a essa descentralização, também é um facto, acrescentarmos a essa descentralização, aquilo que recebemos, o cunho pessoal, neste caso, o cunho municipal de políticas públicas, dentro das limitações que temos, e do enquadramento da lei nessa descentralização, para podermos fazer esse caminho. Obviamente que, nós na parte da Educação, temos feito esse caminho, já desde 2015, o ajustamento muitas vezes não é rápido, porque quando recebemos as assistentes operacionais, que são trezentas e tal, quando recebemos um conjunto de outras tarefas, temos para fazer, quase sempre os nossos serviços, a forma como nós Autarcas, encaramos os problemas, não estamos preparados para responder com rapidez. E esse ajustamento vai demorando, algum tempo, portanto, nós estamos desde 2015, muitas das coisas foram já ultrapassadas, muitas dúvidas e, portanto, nós agora já encaramos por exemplo, na Educação, muitos problemas que vão surgindo, já com uma grande normalidade e naturalidade. Já não é um bicho de sete cabeças muitos desses problemas, e vamos resolvendo já com relativa rapidez. Na questão da Ação Social, nós estamos desde abril, com este com este pacote de descentralização da Ação Social, o que nós sabemos é que, as equipas que estão no terreno, sejam na da Ação Social, sejam de IPSS, estão motivadas, estão mais focadas, porque têm uma coordenação

municipal mais próxima e, portanto, conseguem articular o melhor, conseguem ser mais clarividentes, muitas vezes. É um facto que, há uma certa otimização de recursos também. Queremos que exista eficácia dos serviços que são prestados e, portanto, trabalhamos diariamente para que, a população que também se começa a aperceber, ao longo dos meses, vão passando, que agora há um rosto mais próximo, em que podem tratar dos seus assuntos. Esse rosto mais próximo é a Câmara Municipal e, dentro da Câmara Municipal, as técnicas que estão ao serviço, os Vereadores e por aí adiante. Cada vez mais, nos abordam nesse sentido e, portanto, em questão de números, em questão de sabermos quais são as dificuldades, ou as mais-valias, convém passar mais alguns meses, mais algum tempo, para nós fazermos um diagnóstico mais aprofundado. Há uma coisa que sabemos já é que, agora em setembro, os processos que tínhamos pensado tratar, durante este abril a dezembro estão praticamente, já foram tratados até ao mês de setembro. Isto quer dizer que, esta proximidade também leva a que, as pessoas procurem e não só a proximidade, os tempos difíceis que vivemos, também não podemos escamotear essa situação. Os tempos difíceis que vivemos, também induzem a que surjam mais casos com dificuldades, mais pessoas a necessitar e, portanto, há um envolvimento geral da comunidade, mas estamos satisfeitos com a resposta de todos os técnicos e técnicas, que estão no terreno, com as equipas das IPSS, com a equipa da nossa Divisão Municipal de Ação Social, que está a fazer também esse ajustamento, que está muitas vezes a trabalhar com ansiedade, a correr contra o tempo, mas, obviamente que, estamos confortáveis. E estou em crer que, vamos fazer um bom trabalho a este nível, e para encurtar essa distância, fazemos as tarefas com normalidade do dia-a-dia, que recebemos, mas darmos um salto maior no futuro a médio-longo prazo, naquilo que possa ser o cunho Municipal da especificidade deste território, das nossas IPSS, da nossa população, naquilo que são os trabalhos e os serviços que prestamos. E penso não ter esquecido de nenhuma questão. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador **Hélder Simões**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Muito boa noite a todos. Cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a respetiva Mesa; os meus colegas Vereadores; os membros da Assembleia Municipal; público que nos vê lá em casa; público que também está aqui presente, e a Comunicação Social. Dar ao António Filipe, duas pequenas respostas, sobre a questão dos parquímetros. Nós reconhecíamos que, até à semana passada tínhamos um pequeno problema, de manutenção de parquímetros. A semana passada, com as condições climatéricas que se verificam, e é normal e recorrente, sempre que se inicia o inverno, que o nível de humidade aumenta. Há ali um conjunto de parquímetros, que têm dificuldades, em ficar operacionais. Este conjunto de situações agravou, de forma significativa a operação, e nós reconhecendo isso mesmo, ato contínuo suspendemos, qualquer fiscalização, não há neste momento ninguém, que possa ser prejudicado por este problema. No passado todas as situações, que nos eram reportadas, e quando se verificava em algum arruamento, mais do que um parquímetro estaria inoperacional,

obviamente que, agíamos em conformidade. Nós não temos prazer, em autuar nenhum munícipe. Desse ponto de vista, despoletámos, e acelerámos o processo, espero eu que, esta semana a situação fique normalizada, mas se não ficar normalizada do ponto de vista técnico, recomeçaremos a fiscalização dos parquímetros, assim que haja, obviamente, condições para o efeito. Sobre a questão dos postos de carregamento elétricos, obviamente que nós, muitas das vezes, aquilo que nós dominamos, tentamos acelerar, aquilo que muitas das vezes, não é da nossa responsabilidade direta, tentamos acelerar, mas muitas das vezes não o conseguimos. Estes processos, a empresa ganhou o concurso, ganhou a hasta pública, apresentou as suas localizações, apresentou toda a documentação. A Câmara Municipal fez chegar essa documentação toda, do pedido de viabilidade dos locais e do reforço, muitas das vezes das condições de ligação à “E-Redes”. A “E-Redes”, já se pronunciou, a empresa já tem todas essas condições de viabilidade atribuídas. Eu gostava de ter apresentado, e de os ter “inaugurado”, na “Semana Europeia da Mobilidade”, que foi na semana passada. Teria sido bom momento para o fazer, não correndo o risco de me virem a cobrar esta data que, eu vou aqui me atrever a dizer. Temos o planeamento da empresa, para os começar a instalar, a partir de outubro e estarem todos concluídos a tempo do Natal. Seria uma boa prenda de Natal para todos os proprietários de veículos elétricos e, portanto, um update muito significativo, naquilo que é a mobilidade elétrica em Oliveira de Azeméis. Esperemos ser, se calhar, um dos primeiros Municípios, a ter uma rede significativa. Neste momento temos algum défice, vamos certamente ficar à frente, de muitos Municípios, há aqui alguns constrangimentos, que atrasaram. Espero que a seguir, possamos estar todos a falar já numa segunda fase, e ir àquelas Freguesias, onde não vamos agora, mas que esta hasta pública e este processo, seja um sucesso para a empresa, e que haja mais investidores, a quererem dotar Oliveira de Azeméis, de mais postos de carregamento. Espero que, seja uma prenda de Natal, para todos os portadores de veículos elétricos. =====

*===== O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** anunciou o tempo utilizado pelos Grupos Municipais neste Período de “Antes da Ordem do Dia”: o PS utilizou 20 minutos e 08 segundos; o PSD utilizou 30 minutos e 39 segundos; os restantes Grupos Municipais, não usaram da palavra. =====*

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 22º DO REGIMENTO)** =====*

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

*===== **Ponto um:** - **Aprovação da Ata nº 10 - Sessão da Assembleia Municipal de 26-06-2023 - Aprovação;** =====*

===== *Presente para aprovação a ata n.º 10 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26 de junho de 2023.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Colocada à votação a ata n.º 10 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26 de junho de 2023, foi aprovada, por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto, os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na Sessão a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.* =====

===== **Ponto dois: - Informação semestral escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação;** =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Senhor Presidente, isto decorre da informação intercalar que temos que prestar. Julgo que os relatórios são objetivos e as conclusões também esclarecem aquilo que está nos três documentos, não tenho nada mais a acrescentar.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento.* =====

===== **Ponto três: - Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas - Informação sobre a situação económico e financeira - período 01/01/2023 a 30/06/2023 (I/55162/2023) - Apreciação/ Conhecimento;** =====

===== *Presente o relatório do Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e financeira do Município de Oliveira de Azeméis relativo ao período de 01/01/2023 a 30/06/2023, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento.* =====

===== **Ponto quatro: - Relatório de Acompanhamento e Execução 2022 do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis (PGGRO) (I/45246/2023) - Conhecimento;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento.* =====

===== ***Ponto cinco: - Plano Local de Saúde 23-30 (fixar prioridades) (I/51852/2023) -***
Apreciação/ Conhecimento; =====

===== *Pela Assembleia Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor*
Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== *Senhor Presidente, o ponto tem uma apresentação que basicamente é o resumo do diagnóstico apresentado ao Conselho da Comunidade. Esse resumo depois será importante para a realização do Plano Local de Saúde 2330. É um plano que está a ser realizado pelo ACES e julgo que a apresentação é clara e objetiva. As prioridades que constam neste resumo são diminuir a obesidade e excesso de peso, o consumo de tabaco, aumentar a atividade física, no fundo, diminuir o sedentarismo, diminuir o consumo de álcool e as depressões.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Bruno Costa.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao*
*Deputado **Bruno Costa,*** do PS. =====

===== *Aproveito para cumprimentar, na sua pessoa, todos os presentes e quem nos escuta em casa, sem deixar de dar umas palavras em especial ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia de S. Roque, o Senhor Vítor Andrade que tão bem nos recebe nestas magníficas instalações. Pedi para intervir neste ponto, para sinalizar a partilha por parte da representante desta Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade, a Dra. Helena Santos, do Plano Local de Saúde. Permitindo-nos desta forma, como nossa fiel depositária, acompanhar os trabalhos na construção deste importante documento que se prevê concluído até ao final deste ano. Nele vêm descritas a fixação de prioridades, a calendarização de definição de objetivos, estratégias, a construção de atividades e recursos necessários, bem como, a monitorização e avaliação. O documento tem uma matriz de priorização que obedece a três critérios e que são, a magnitude, a*

dimensão do problema de saúde, a transcendência tanto social como económica, ou seja, o impacto que esse problema tem junto da população bem como a repercussão a nível económico e, por fim, a vulnerabilidade que é a possibilidade de prevenção ou intervenção naquele problema. Tendo por base a articulação destes três critérios, definida a tal matriz, foram elencados pelo ACES Entre o Douro e Vouga II - o nosso ACES, onde o nosso concelho está inserido - um conjunto de prioridades onde será necessário intervir, nomeadamente: obesidade, excesso de peso, doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão arterial, abuso de tabaco e um sem número de tumores malignos, nomeadamente do lábio, isófago, colón, reto, estomago, fígado, para além das perturbações depressivas. Felizmente sabe-se que o impacto que estes problemas têm na comunidade pode ser minimizado por fatores modificáveis. Portanto, muitos dos nossos comportamentos poderão um impacto positivo na diminuição destes problemas. Daí ser importante o conhecimento destas prioridades e definir caminhos e metas a alcançar para o conhecimento da comunidade. Para além desta importância salientamos que este documento é relevante porque há muito sabemos da importância da promoção da saúde e da sua dimensão sistémica. Mas a pandemia que recentemente atravessamos mostrou-nos definitivamente que é na resposta coletiva que encontramos as melhores soluções. Portanto, um plano deste tipo irá para além da intervenção do serviço nacional de saúde e implicará toda a comunidade. Porque também se for concretizada a transferência de competências na área da saúde e com a anunciada reforma das unidades locais de saúde, ganha particular importância o desenvolvimento de instrumentos que permitam responder às especificidades locais e por isso, uma resposta mais eficaz e mais próxima. Assim aguardamos a conclusão deste plano, comprometidos neste papel político e social, afirmamo-nos como atores na sua divulgação e facilitadores na sua implementação. Obrigado. =

===== A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento. =====

===== **Ponto seis: - Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com as IPSS - para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar - ano letivo 2023/2024 (I/54356/2023) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, o qual obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - O estabelecido no Despacho 9265B/2013, de 15 /07; - Que as instituições estando melhor colocadas junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar

respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município, se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que as IPSS's têm acordos celebrados protocolos com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro) e com o Ministério da Educação (Direção Regional de Serviços do Norte) para o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que inclui atividades educativas e atividades de apoio à família: refeições e prolongamentos com atividades de animação sócio-educativa; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação, considerando nomeadamente, no planeamento e desenvolvimento dos sistemas sociais públicos, a capacidade instalada material, humana e económica das entidades da economia social, bem como os seus níveis de competência técnica e de inserção no tecido económico e social do país; aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social promovendo a disseminação de boas práticas (art.º 9º do diploma); - Que no desenvolvimento das suas atividades, as entidades da economia social devem assegurar os necessários níveis de qualidade, segurança e transparência (art.º 8º do mesmo diploma); - Que esta parceria/cooperação e o apoio que a mesma integra estão excluídos da aplicação do CCP, por força do disposto no Artigo 6.º-A do mesmo Código, por enquadramento (atualizado) do anexo VII do Regulamento (CE) nº 213/2008 com a categoria 25 respeitante a serviços de saúde e de carácter social, referência CPC 93 e código de referência do CPV nº 85300000-2 - Serviços de ação social e serviços conexos, na medida em que a CAF e respetivas atividades são consideradas Ação Social Escolar; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1449/ 1441/ 1442/ 1439/ 1443/ 1444/ 1445/ 1446/ 1447/ 1440/ 1455/ 1448 de 2023, conforme determina a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho; Propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a IPSS's; - Que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a a colaboração, para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar e respetivo acompanhamento, nas suas instalações, contemplando o transporte caso assim se verifique, ou outras que se verifiquem ser necessárias - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º 982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Os protocolos e a minuta esclarecem aquilo que nós aprovamos todos os anos, que é para a celebração desses protocolos com as IPSS e as juntas de freguesia, tanto no ponto seis como no ponto oito, para as refeições escolares e acordos para prolongamento de horários e também o ponto sete as AECS. Basicamente, a diferença em relação ao ano passado, tem a ver com o protocolo que foi feito individualmente com os cinco agrupamentos, este ano a pedido dos agrupamentos - não fazia sentido estarmos a delegar nos agrupamentos esta competência para fazer protocolo com uma IPSS ou entidade externa para assegurar as AECS, nós centralizamos este processo na Câmara Municipal para aliviar também burocraticamente os agrupamentos. Esta entidade externa já esteve no ano passado em todos os agrupamentos, reunimos com os agrupamentos, é da opinião geral que devíamos manter este protocolo com esta entidade e foi isso que fizemos. Por isso, trazemos aqui estes três protocolos. De salientar também que, tanto com as IPSS como com as juntas de freguesia, há um reforço de verba para fazer face àquilo que são as preocupações que nos faziam chegar dos valores protocolados que estavam a dificultar a boa prestação dos serviços. Portanto, como em anos anteriores submetemos para vossa aprovação.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== ***Ponto sete: - Minuta de Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Semear Talentos - IPSS, e os cinco Agrupamentos de Escolas do concelho de Oliveira de Azeméis - Atividades de Enriquecimento Curricular, AEC, do 1.º ao 4.º ano do 1ºCEB, ano letivo 2023/2024 (I/54776/2023) - Autorização;*** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: ““Considerando: - Que designadamente pela alínea c) do art.º 39.º “Escola a tempo inteiro” do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01, compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente: Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação; - Que as AEC’s são atividades de frequência facultativa e de oferta obrigatória pelas escolas, com cariz formativo, cultural e lúdico que complementam as atividades da componente curricular desenvolvidas em sala de aula (Decreto-*

Lei n.º 139/2012, de 05.07, na redação atual); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do estado (art.º 4.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12.09); - Que constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (n.º 1 do art.º 23º do citado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09), designadamente no domínio da educação [alínea d)]; - Que para prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 2 do citado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01; - Que no ano letivo 2023/2024, o Município irá assegurar a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º ao 4º ano; - O disposto no n.º 3 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24.08 e no artigo 13.º e 14.º da Portaria n.º 644- A/2015, de 24.08, que permite aos Municípios estabelecerem parcerias com outras entidades para assegurar o desenvolvimento e concretização das AEC; - O parecer jurídico sobre esta matéria de 17.07.2023, da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso (documento esse que fica arquivado m pasta anexa ao livro de atas); - Que a Câmara Municipal não possuiu no seu mapa de pessoal Técnicos, que possam garantir esta necessidade; - Que nessa sequência foram auscultados todas os/as diretores/as de Agrupamentos de Escolas, tendo ficado decidido em reunião, que, ao contrário do ano passado, não seria delegado nos agrupamentos a incumbência da realização do procedimento, protocolando cada um com uma entidade, antes, a centralização da contratualização, via Protocolo, através da CMOAZ, conforme também refere o Parecer Jurídico. Tendo a IPSS Semear Talentos protocolado no Ano Letivo 2022/2023 com todos os Agrupamentos de Escola de Oliveira de Azeméis o desenvolvimento das AEC's, e tendo sido do agrado de todos/as o trabalho desenvolvido, considerou-se dar continuidade a esse trabalho, convidando a mesma entidade para o presente ano letivo; - O objeto, missão e experiência que a Associação Semear Talentos, IPSS tem no ensino das Atividades de Enriquecimento Curricular, ao nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico, incluindo nos nossos Agrupamentos de Escolas e que vem desenvolvendo nos vários domínios, artístico, tecnológico, científico, cultural e desportivo; - A avaliação positiva do trabalho desta IPSS, no desenvolvimento das AEC nos Agrupamentos de Escolas em 2022/2023; - Que devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, na planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular; - O valor do financiamento concedido pelo Ministério da Educação, por aluno inscrito de 150€ (cento e cinquenta euros); - A designação do trabalhador - Dr Nuno Tavares (Chefe da Divisão Municipal de Educação), como gestor do Protocolo; Propõe-se, - Nos termos, com os fundamentos e ao abrigo das disposições atrás mencionadas a aprovação da minuta do Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Semear Talentos, IPSS, o Agrupamento de Escolas Soares Basto, o Agrupamento de Escolas Ferreira da Silva, o Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, o Agrupamento de Escolas de

Fajões e o Agrupamento de Escolas de Loureiro (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, AEC, do 1.º ao 4.º ano do 1º CEB, para o ano letivo 2023/2024, com o compromisso de fundo disponível nº 1462 de 2023, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto oito: - Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com as Freguesias /União de Freguesias deste município ano letivo 2023/2024 (I/54382/2023) - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo art.º 118º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - O Município, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições no domínio da Educação e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias em matéria de ação social escolar, designadamente alimentação e atividades de animação e de apoio à família, conforme estabelecido na alínea e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, bem como no Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, Despacho nº18987/2009, de 17 de agosto, do Ministério da Educação e suas posteriores alterações e do Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho, igualmente do Ministério da Educação; - Este Município celebrou com a Direção Regional de Educação do Norte e o Centro Regional de Segurança Social do Centro acordos de cooperação no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, cujo objetivo é a prestação de serviços vocacionados para o atendimento à criança, atividades educativas e atividades de apoio à família, de acordo com a Lei nº 5/97, de 10/02 e o D.L. nº 147/97, de 11/06; - Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - De acordo com os estudos promovidos pelo Município (em anexo), nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as competências no domínio do desenvolvimento*

das atividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar bem como à gestão em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo ficam melhor acauteladas se delegadas nesta freguesia, em virtude de se encontrarem mais perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas; - A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no art.º 135º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, a celebração, a execução e a cessação dos contratos, concretamente a estabilidade, a prossecução do interesse público, a continuidade da prestação do serviço público e a necessidade e suficiência dos recursos, constantes do art.º 121.º do mesmo diploma legal; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1432; 1433; 1434; 1435; 1436; 1437; 1438/2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho; Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias deste município, nos termos e condições ali estabelecidas; - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º 982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto nove: - Minuta de Adenda a Acordos de Execução com as Freguesias/Unões de Freguesia do Concelho de Oliveira de Azeméis (I/53855/2023) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 22 de dezembro de 2014, foram celebrados Acordos de Execução, com vista à concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis nas Juntas de Freguesia/Unões de Freguesia do concelho de Oliveira de Azeméis e respetivas Adendas; - Que por acordo se pretende alterar a cláusula 26.ª, acrescentando-se o número 4 respeitante à possibilidade de pagamentos, a título de adiantamento; Propõe-se: A aprovação da minuta genérica de Adenda aos Acordos de Execução (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e condições ali estabelecidas; - Que se remeta à Assembleia

Municipal, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º1 do art.º 25º conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Senhor Presidente, pedia autorização para dar nota das explicações do ponto 9 ao ponto 13. Ponto 9: Basicamente é uma adenda aos acordos de execução que permite adiantar seis duodécimos para que as juntas de freguesia, no âmbito de uma área que está protocolada, possam, caso necessitem, conseguir fazer face às suas necessidades e não terem tantas necessidades de tesouraria. O ponto 10: No âmbito das participações do Passeio Sénior atribuídas às freguesias, Loureiro, Macieira de Sarnes, São Martinho da Gândara, União de Freguesias de Nogueira do Cravo/Pindelo, um apoio que geralmente vem a esta Assembleia. Ponto 11: É uma atribuição à freguesia de Cesar para a realização do primeiro Festival de Cerveja Artesanal - CAMECÍPARE, um valor até 6.790,00€ que estamos autorizados a apoiar para o evento que foi realizado. Esperamos que faça caminho este evento e que possa ser um bom evento no Nordeste. Ponto 12 e 13: É a participação que nós nos comprometemos dar à Junta de Freguesia de Carregosa e Ossela, que foram apoiadas pela ADRITEM: Carregosa, num projeto de requalificação do património público aquífero e museológico; Ossela, o Centro Interpretativo Ferreira de Castro para apoiar a parte não participada pela ADRITEM. Carregosa com o valor até 30.772,02€, Centro Interpretativo Ferreira de Castro um apoio até 63.887,00€, num total de participação de 104.307,00€.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto dez:** - *Atribuição de apoio financeiro às Juntas de Freguesia (Loureiro, Macieira de Sarnes, S. Martinho da Gândara e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo) para o passeio Sénior realizado em 2023 (I/54104/2023) - Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que as anteriores deliberações do órgão executivo e os critérios já definidos no âmbito da concessão de apoio financeiro às Juntas de Freguesia para a realização do Passeio Sénior; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” e “ apoiar atividades de natureza social, cultural, ou outra de interesse para o município” - al. j) do art.º 25º conjugado com al. u) do n.º 1 art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que os documentos*

remetidos pelas Juntas de Freguesia, conforme identificados no quadro em anexo e que estão na Gestão Documental, satisfazendo os critérios estabelecidos para esta instrução e validação desta atribuição, nomeadamente a utilização por parte das Juntas/União de Freguesia do relatório de acordo com novo modelo apresentado a 14/06/2019; - Que nem todas as Freguesias já realizaram o seu passeio Sénior, estando ainda previsto a sua realização até ao final do ano; - Que os valores das despesas, são superiores ao mínimo estabelecido, pelo que o valor atribuir é considerado, o da proposta de deliberação de 14/09/2010, sendo 10€ por cada idoso/sénior participante com 65 anos ou mais, sendo a idade de referência a 31/12/2023; - Que estão analisados e concluídos o processo de todas as Juntas/União de Freguesias que realizam o Passeio Sénior, até 31 de agosto de 2023, sendo o valor a atribuir a cada uma, conforme o quadro em anexo. Propõe-se, Que seja concedido um apoio financeiro para o Passeio Sénior realizado em 2023, às Juntas de Freguesia de Loureiro, Macieira de Sarnes, S. Martinho da Gândara e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, conforme discriminado no documento em anexo, no valor total de 5.870,00€ (Cinco mil oitocentos e setenta euros); Que o pagamento dos valores mencionados para cada Freguesia seja disponibilizado durante o mês de setembro do ano em curso. Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados. Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo aos compromissos de fundo disponível n.ºs 1427, 1428, 1429 e 1430 de 2023, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.” =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Carla Reis. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada **Carla Reis**, do PSD. =====*

===== Cumprimento todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Este ponto 10 refere-se à atribuição de um apoio financeiro, no valor de 10€, para o Passeio Sénior a realizar em 2023, pelas Juntas de Freguesia de Loureiro, Macieira de Sarnes, S. Martinho da Gândara e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. Uma iniciativa que pretende apoiar atividades de natureza social, cultural que permitem o convívio entre os seniores do nosso concelho, em muitos casos o único momento de convívio e passeio. Estamos como todos sabem a falar de uma verba baste reduzida (10€ participante), uma verba que não é atualizada há vários anos (pelo menos desde 2017) e que não chega para fazer face ao valor suportado pelas juntas de freguesias. O Senhor Presidente referiu por diversas vezes que se trata de um valor simbólico, é certo, mas este apoio simbólico como refere, no entendimento do Grupo Municipal do PSD, e certamente dos Senhores Presidentes de Junta deveria refletir o que têm sido os aumentos sentidos nestes últimos anos. Para concluir referir Senhor Presidente, que em 2022, a Sra. Presidente de Junta Florbela Silva apelou à sensibilidade deste executivo. Chegados a 2023 o valor mantém-se. O Sr. Vereador José Campos na última reunião de Câmara apelou novamente

à sensibilidade do executivo municipal. Reiteramos a necessidade de aumentar o valor a atribuir por cada participante idoso com 65 ou mais anos de idade, no passeio sénior organizado pelas nossas juntas e uniões de freguesia.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta à intervenção anterior.* =====

===== *Este assunto já foi abordado recentemente, obviamente que este é um apoio que damos às juntas de freguesia, para este miminho que dão aos seniores e em conjunto permitem estes passeios. Conforme disse há pouco, este executivo municipal tem reforçado o apoio às juntas de freguesia, não só na participação financeira, mas também através de materiais e outros tipos de equipamentos que tem libertado as juntas de freguesia para poderem apoiar também outros projetos a nível local e cultural que possam entender. Obviamente que os apoios, são negociados entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia, são sempre passíveis de no futuro de podem ser aumentados. Portanto, é uma questão que se pode equacionar no futuro. Para já é este o valor que está a vigorar e que estamos a dar a todas as juntas de freguesia e no futuro logo se verá.*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto onze: - Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Cesar (I/54661/2023)**
- Aprovação; =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que ainda não entrou em vigor o Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis e que qualquer apoio financeiro deverá ser sujeito à prévia definição de critérios de atribuição, aos princípios da transparência, da igualdade, da imparcialidade, da proporcionalidade, da justiça, da boa administração e da prossecução do interesse público; - Que a concessão de apoios a atividades, projetos, eventos, obras e equipamentos e/ou para finalidades afins, tem de evidenciar a prossecução do interesse municipal, bem como respeitar os princípios gerais da atividade administrativa, da boa administração de dinheiros públicos (RJAL, CPA, LEO); - Que os apoios financeiros a conceder às Freguesias e Uniões de Freguesias, obedecem às disposições legais em vigor sobre a contratação, realização e fiscalização de despesas públicas e dos princípios gerais da atividade administrativa e da boa gestão de dinheiros públicos; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Freguesia de Cesar (E/28506/2023), para o “1º Festival de Cerveja Artesanal de Cesar - CAMECÍPARE”, orçamentado em 13.480€; -Que o Festival vai realizar-se a 9 e 10 de setembro de 2023, e “é objetivo... da organização tornar este festival como uma referência concelhia e regional da cerveja*

artesanal...”; -Que a realização de projetos de âmbito promocional de produtos do concelho e atividades culturais no município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme alíneas j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -Um apoio financeiro, à Freguesia de Cesar, até ao valor de 6.790,00€ (seis mil, setecentos e noventa euros), correspondente a 50% do valor total do investimento a efetuar, estimado de acordo com o orçamento apresentado; -Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de Setembro do corrente ano, após apresentação do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1454 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; -Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto doze:** - **Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro a celebrar com a Freguesia de Carregosa - Requalificação de Património Público Aquífero e Museológico - Promoção da Cultura Carregosense no âmbito da candidatura ao PDR2020 (I/54765/2023) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 1 e alínea a) e i), do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - A candidatura aprovada para a execução do investimento no âmbito do Projeto apresentado ao - PDR2020-10216-097381 - Requalificação de Património Público Aquífero e Museológico - Promoção da Cultura Carregosense, com um investimento total de 107.801,70€ (cento e sete mil, oitocentos e um euros e setenta centavos). - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as

necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c), e do artigo 5.º B, número 1, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação do Técnico Superior - Ricardo Freitas, como Gestor do Contrato; Assim, Ao abrigo das normas retrocitadas e dos artigos 2º e 4º, nº 1, e alíneas a), e), e m), do nº 2, do art.º 23º; alínea j), do nº 1, do art.º 25º e alínea o) do nº 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei nº 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, nº 1, alínea c), do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro a celebrar com a Freguesia de Carregosa referente à Requalificação de Património Público Aquífero e Museológico - Promoção da Cultura Carregosense no âmbito da candidatura ao PDR2020 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).com o compromisso de fundo disponível nº 1459 de 2023, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; Remeta-se à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.”=====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto treze:** - Minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Freguesia de Ossela “Centro Interpretativo Ferreira de Castro” (I/45742/2023) - Autorização; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que em 22/07/2021, foi celebrado contrato interadministrativo de apoio financeiro entre o Município

de Oliveira de Azeméis e a Freguesia de Ossela, registado com o n.º 85/2021, com o objetivo de apoio financeiro para a execução do investimento aprovado no âmbito da candidatura ao PDR2020-Centro Interpretativo Ferreira de Castro, em Ossela; - Que em 04/07/2023, foi pela Freguesia de Ossela, solicitado aumento do valor do apoio para em 63.887,04€ (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete euros e quatro cêntimos), dado que o valor da empreitada passou para 246.967,00€, mais IVA, pelo que se pretende alterar a redação da alínea a) do n.º 1 da cláusula segunda e cláusula décima primeira do referido Contrato Interadministrativo; - Proponho: - A aprovação da minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Ossela - Apoio Financeiro obras - Centro Interpretativo Ferreira de Castro (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível n.º 1297 de 2023, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número treze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto catorze: - Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Rotary Club de Oliveira de Azeméis “Ciclo de Conferências À conversa com ...”2023/2024 (I/45441/2023) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o Rotary Club de Oliveira de Azeméis tem promovido, juntamente com a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, a iniciativa “Ciclo de Conferências À conversa com...”; - o ciclo de conferências tem tido a capacidade de captar oradores de excelência nas mais diversas áreas, mobilizando a presença e a participação da sociedade oliveirense; - esta iniciativa foi iniciada no ano rotário 2014/2015 e tem-se mantido regular nos anos consecutivos; - o Rotary Club gostaria de dar seguimento ao ciclo de conferências no ano rotário de 2023/2024; - as atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Promoção do Desenvolvimento» (alíneas e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (alínea 4) do n.º 1 do art.º 33 do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Proponho: - a aprovação do Protocolo a celebrar com o Rotary Club de Oliveira de Azeméis que se anexa, tendo em vista a continuação desta parceria institucional; - que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Sr. Presidente, é usual apoiarmos o Rotary que fazem um trabalho de excelência. Geralmente estamos presentes nos momentos importantes dos Rotary de Oliveira de Azeméis e, mais uma vez, pedimos a aprovação deste protocolo para que continuem a prestar o bom serviço que têm prestado à nossa comunidade.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número catorze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto quinze: - Adenda ao Acordo de Cooperação celebrado com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP (I/51212/2021) - Ratificação e convalidação dos atos entretanto praticados, com efeitos à data em que os mesmos foram praticados;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; Propõe-se: A ratificação da Adenda ao Acordo de cooperação, outorgada em 09 de setembro do ano corrente, com a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P./ACES Entre Douro E Vouga II - Aveiro Norte (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O ponto quinze é uma adenda que, não veio à Assembleia, por lapso no passado. Portanto, pedimos desculpa por isso. Tinha a ver com a inclusão de duas viaturas e motorista no protocolo que temos com o ACES. O ponto dezasseis, já é uma segunda adenda e tem a ver com a inclusão de um conjunto de mais obras que nos comprometemos a realizar em algumas unidades de saúde e que estão contempladas e acrescenta à primeira que também tinha um conjunto de obras: execução de rampa ao centro de saúde de Cesar, arranjo e impermeabilização de cobertura na USF Entre Margens no Pinheiro da Bemposta, e outras intervenções que venham a revelar-se necessárias, desde que aprovadas pelo Diretor Executivo do ACES. E, portanto, com isto nós estamos praticamente a terminar o que nos comprometemos do pagamento protocolado, 230.000,00€, no protocolo inicial. Julgo que estamos em condições de terminar no final de outubro ficando saldada esta dívida, através do protocolo que, na altura, gerou aqui alguma controvérsia nesta assembleia. Nós sempre afirmamos que era um caminho possível, um caminho*

que permitia renovar o espaço e ajudar todas as partes a ficarem bem e a saúde também com este protocolo ficou a ganhar com os apoios da Câmara Municipal que alguns deles pagou em espécie. Portanto, são estas duas adendas: uma pedimos desculpas, porque de facto já devia ter vindo cá; e esta é a nova adenda para nós concluirmos este processo do Centro de Saúde. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número quinze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto dezasseis: - Minuta da 2ª Adenda ao Acordo de Cooperação celebrado com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP (I/50124/2023) - Autorização;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 18.07.2018, foi celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Acordo de Cooperação técnico, financeiro e institucional para a regularização da propriedade do edifício, onde anteriormente funcionava o Antigo Centro de Saúde, bem como regular o modo de pagamento referente ao remanescente de 30% do valor em dívida a efetuar pelo Município à ARSN, I.P., e em 09.09.2021, celebrada Adenda ao mesmo (Conforme se anexa); - Que a alínea d) da cláusula 3.º prevê a realização de obras de requalificação nas unidades de saúde do Aces Aveiro Norte, de acordo com as orientações técnicas já estabelecidas ou que venham a ser estabelecidas pela Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. , e: a) As obras identificadas nos pontos i); ii; iii e iv da referida cláusula, não foram ainda executadas; b)As outras intervenções que possam surgir mencionadas no ponto v da alínea d), da cláusula 3.º não chegaram a ser formalizadas em documento que seria identificado como anexo III - Que à presente data, as obras de requalificação elencadas podem ser substituídas por outras consideradas prioritárias pelo Aces entre Douro e Vouga II - Aveiro Norte e o Município de Oliveira de Azeméis e que não prejudica o cálculo do remanescente dos valores em dívida pelo Município, - Que nessa sequência, se pretende alterar, por acordo, a redação da referida alínea d) da cláusula 3.º; Propõe-se: - A aprovação da minuta da 2ª Adenda ao identificado Acordo de Cooperação, celebrado em 18.07.2018, com a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).”=====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezasseis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto dezassete: - Proposta de Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis (I/52381/2023) - Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 agosto, determina no artigo 7.º, que a reabilitação urbana em área de reabilitação urbana é promovida pelos municípios através da delimitação de áreas de reabilitação urbana e respetiva operação de reabilitação urbana; A possibilidade de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) estabelecida no n.º 6 do artigo 13.º do RJRU; Que a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, como estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do RJRU; A proposta de alteração da ARU surge para incentivar a reabilitação urbana em áreas degradadas nos limites da atual delimitação da ARU do Centro da Cidade e na necessidade da beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas; A proposta consubstancia-se na inclusão de áreas contíguas à atual Área de Reabilitação Urbana e que a mesma não altera os objetivos estratégicos da anterior delimitação, constantes na operação de reabilitação urbana (ORU), materializada no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (Diário da República, 2.º Série, n.º 99 de 23 de maio, Aviso n.º 10439/2022); Com base no exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre: 1. Proposta de alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Trata-se da ampliação da ARU. Nós tínhamos uma ARU, que estava restrita, basicamente, ao nosso centro histórico. Conforme os mapas que estão na documentação, nas áreas A, B, C, D, E, F há uma ampliação que é feita para incluir áreas da cidade que estavam descobertas, por exemplo, a Quinta do Almêu, do Hospital, do Arquivo Municipal, a Casa do Professor, toda a parte nascente da cidade que vai até ao IC2. No fundo, vai crescer do centro histórico para a periferia da malha urbana que faz parte da cidade. Isso vai permitir que nós possamos dar um sinal aos investidores e à parte privada. E como já aqui foi dito, quando discutimos a Estalagem S. Miguel e a quantidade de património público que já requalificamos, foi também uma forma de dar sinal aos privados e investidores que têm um mecanismo maior na cidade de Oliveira de Azeméis para poderem proceder aos seus investimentos. Esta inclusão na ARU de uma área maior, esperamos nós, vai permitir este trabalho que, ao longo dos últimos anos, desde que foi aprovada a primeira ARU, nós continuarmos este caminho. Na reunião de Câmara fomos questionados, porque é que a zona de Cidacos não estava incluída nesta ampliação? é um facto que não está. Como sabem, temos uma ARU onde está inserido o Centro Vidreiro e estamos disponíveis para no futuro incluir Cidacos nessa ARU, assim como, também*

já falamos que os centros cívicos de algumas freguesias também aspiram a que no futuro nós passamos dar esse sinal de que estamos preocupados em incentivar tanto as autarquias locais como investidores a terem este instrumento. É isso que ser vai discutir, obviamente, respeitando as opiniões de todos os que estão presentes nesta Assembleia. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Fernando Pais Ferreira e Bruno Aragão. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais Ferreira**, do PSD. =====*

===== Antes do início desta intervenção, só quero deixar aqui uma nota relativamente às intervenções do PS, nomeadamente do Sr. Vice-Presidente da Câmara e do Bruno Aragão, no sentido que lamento profundamente que a discussão da Estalagem esteja completamente invertida. Ou seja, aqui a justificação para o que não se fez na estalagem está no que se faz. Não acho isso politicamente, honestamente, intelectualmente honesto, a discussão centra-se exatamente na Estalagem de São Miguel e na procura de soluções para a estalagem. Não estamos a discutir aqui outras questões, muito poderíamos discutir, evidentemente, não é, de facto, a nossa linha estratégia fazer o que se fez, mas eu sinceramente, lamento que a única resposta à minha intervenção tenha sido aquilo que se fez noutros sítios e, não aquilo que se vai fazer na estalagem S. Miguel. Posto isto, eu desde logo começo a olhar para ponto 17 e, cada vez mais acho que as freguesias têm uma assimetria muito grande relativamente à cidade de Oliveira de Azeméis propriamente dita. E de facto, nós continuamos a insistir. Eu não vejo nenhum problema em alargar a área de reabilitação urbana (ARU), só que está sempre no centro da cidade. O regime jurídico da reabilitação urbana estabelece os objetivos e os procedimentos de programação e execução da reabilitação urbana, atribuindo aos proprietários dos edifícios ou frações, o dever de assegurar a reabilitação dos mesmos e aos municípios a responsabilidade da promoção da reabilitação urbana através da delimitação de áreas de reabilitação urbana e da aprovação das respetivas operações e habilitação urbana. De acordo com artigo 10º do regime jurídico de reabilitação urbana, as áreas de reabilitação incidir sobre espaços urbanos que em virtude da insuficiência, degradação, obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifica uma intervenção integrada através de uma operação de reabilitação. Assim definidas as áreas de reabilitação, podem abranger diferentes tipologias de espaços urbanos, designadamente áreas e centros históricos, património cultural móvel, imóvel, classificado ou em vias de classificação, áreas urbanas degradadas, ou zonas urbanas consolidadas. A programação do processo de reabilitação urbana inicia-se com a aprovação de definição da ARU. Exatamente o que nós vamos aprovar hoje, o qual de se deve seguir à aprovação da ORU que é a operação de reabilitação urbana a desenvolver dentro dos limites da ARU, através de instrumento público, plano de pormenor de

reabilitação urbana. Neste contexto, e porque a aprovação da delimitação das ARUS não ocorrerá em simultâneo com a aprovação da ORU e o município dispõe de 3 anos a contar da data da aprovação da ARU para aprovar o competente ORU, sob pena de caducidade e de limitação em causa. ARU e ORU são conceitos diferentes. A ARU (área de reabilitação urbana) da nossa cidade estava em vigor desde 2014, portanto, não se enganou Sr. Vice-Presidente, com alterações pontuais e não estratégias, também reconhecemos. Agora temos uma proposta de alargamento do perímetro dessa área de intervenção traduzido em benefícios e incentivos fiscais importantes. A ARU traz um conjunto de instrumentos que podem ser incentivadores de reabilitação de edifícios, que potenciam o crescimento harmonioso, é claro isto. A reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável de política das cidades e da política de habitação, na medida em que, nela se convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, a requalificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia para todos de uma habitação condigna. Revitalizar os edifícios, espaços, criando condições de criatividade para a instalação das pessoas, incluindo respostas, quer domínio público, quer privado. Dúvidas que nós temos relativamente a esta delimitação da ARU? Primeiro: Como o Senhor Presidente já disse, entendemos que se devia incluir a zona de Cidacos. Já disse que não está nesta formulação, era uma situação que nós pretenderíamos porque Cidacos é, de facto, muito carenciada nesta parte. Segunda questão: Porque se trata, eu li a questão da delimitação da ARU e acho que só vejo, opções de natureza técnica. Portanto, acho que a ARU devia ter também inserido em si um juízo de carácter político, habitacional, de forma integrada que eu não vejo, mas não vejo aqui opções de carácter político relevantes. Terceira questão: Porque não se estendeu este instrumento às freguesias? Na lógica de um crescimento sustentado e não assimétrico, estando tardiamente a dar essa resposta até em comparação com os municípios vizinhos. Os municípios vizinhos já têm delimitações da ARU nas próprias freguesias. Oliveira de Azeméis, penso que é o único município dos de à volta que, só tem a delimitação da ARU no centro da cidade de Oliveira de Azeméis. A freguesia de Pinheiro da Bemposta também tem ARU? Mas já desde 2014? Mas foi numa questão pontual, não estratégica, de qualquer maneira, para nós é insuficiente... há muitas freguesias que têm absoluta necessidade desta área de intervenção. Portanto, se tem o Pinheiro da Bemposta, ótimo. Não é? Outra questão que nos leva a abster neste ponto é a entidade gestora, é a Câmara Municipal, que deve elaborar anualmente um relatório de utilização de operação de reabilitação em curso, tal deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. Nunca nós deliberamos sobre isto. A cada cinco anos de vigência da operação de reabilitação urbana, a Câmara Municipal deve submeter à apreciação da Assembleia Municipal o relatório de avaliação da execução dessa operação, acompanhada, se for caso disso, de uma proposta de alteração do respetivo instrumento de programação. O que é que nós deliberamos nestes últimos cinco anos? Dez? Zero. Os relatórios referidos nos números anteriores e os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal são obrigatoriamente objeto de divulgação na página eletrónica do município. Portanto, acho que, acima de tudo, pelo não

cumprimento disto, nós tínhamos agora a delimitação da ARU, era importante nós sabermos o que é que foi cumprido, quais são os objetivos da ARU 2014. Esta proposta de alteração da delimitação da ARU é um passo, não vamos dizer que não é um passo, mas quanto a nós é um passo manifestamente insuficiente, face às necessidades do município. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Muito obrigado. Senhor Presidente, o passo manifestamente insuficiente que daremos neste ponto mais do que dobra a ARU que temos para o centro da cidade. Eu acho que este é o melhor exemplo de como eu posso responder à suposta falta de honestidade intelectual a propósito da discussão da Estalagem de São Miguel. Que é, olhar para um ponto destes e, fazer uma discussão dicotómica entre uma opção política para a cidade e para o centro da cidade e, tentar com isso gerar aqui uma espécie de divisão de dois campeonatos entre a cidade e as freguesias. Aliás, uma narrativa um pouco tentada já algumas vezes, sobretudo, no outro mandato. É colocar as coisas nestes termos, como se uma coisa impedisse outra, que faz discussões exatamente iguais àquelas que se fizeram ainda há instantes sobre a Estalagem de São Miguel. Não fomos nós que fomos buscar o investimento na Garagem Justino, ou o investimento no Parque Urbano. Porque é que discussões deste tipo são mais interessantes para nós e podem ser mais desafiantes? Porque há uma coisa que nós sabemos e todos conhecemos, a cidade enquanto polo de atração foi perdendo ao longo dos anos força. Todos reconhecemos, está no discurso político sistematicamente não vale a pena fugirmos. É um facto. Qualquer um de nós anda no centro da cidade ao fim de semana, à noite e, sente aquilo que não gostaria de sentir. Nós esperaríamos que a cidade já tivesse, hoje, outra dinâmica, outra capacidade de atração, outro dinamismo do ponto de vista das ofertas culturais, das ofertas de serviços. Não tem, é um facto. Sabemos também o que é que aconteceu, quando é que começamos a perder essa atratividade e não vou fazer o histórico. Ela aconteceu por diversos motivos, mas há uma coisa que nós vimos, o que aconteceu ao concelho de Oliveira de Azeméis enquanto território foi, a aplicação de uma espécie de força centrífuga. Como nós perdemos a capacidade de atração do centro, se nós olharmos para a periferia do concelho o que vemos é, uma forte atração, por exemplo, para as pessoas de Ossela – Vale de Cambra; uma forte atração, por exemplo, para as pessoas do sul, Pinheiro da Bemposta – Albergaria; uma forte atração das pessoas de São Martinho, para Ovar; uma forte atração das pessoas, Cucujães até de Macieira de Sarnes – São João da Madeira ou para Santa Maria da Feira. Nós fomos tendo forças centrífugas, à volta, ímanes que foram atraindo por diversos motivos, as pessoas do concelho de Oliveira de Azeméis, porque nós perdemos a nossa força aglutinadora. Só há uma forma de voltar a transformar o território, incluindo todas as freguesias que é fazer aquilo que todos municípios perceberam há muito tempo que é ter um polo verdadeiramente atrativo, que faça e que gere força centrípeta. Que é o que consegue servir para dentro e, portanto, para a sua cidade e da sua cidade canalize para as diferentes freguesias. Esta

é uma discussão difícil porque passa não só por instrumentos destes, mas por todos os investimentos que depois nós tentamos fazer também no centro da cidade. Não é à toa que surge o Parque Urbano, não é à toa que surge a importância do Fórum Municipal. Não é à toa que discutíamos a Praça Maior, não é à toa que discutimos a Garagem Justino. Não é à toa que discutimos o que já fizemos, em tempos, a Praça da Cidade. Todos estes investimentos são como perolas que depois precisam de um fio invisível que as une e dá sentido. Não são coisas dispersas que surgem por acaso. Quando nós fazemos o aumento para o dobro de uma área deste tipo, independentemente, podemos discutir se podia ser um bocadinho mais para um lado, se devemos incluir outras áreas ou não... Aquilo que nós estamos a dizer enquanto poder público é que abdicamos de um conjunto de receitas, de verbas, via benefícios ou incentivos fiscais, para gerar essa tal capacidade de atração via requalificação urbana, capacidade de investimento ou promoção de particulares ou de empresas, gerando exatamente essa força centrípeta que o município de Oliveira de Azeméis, enquanto território, foi perdendo com o tempo. Por isso, é que instrumentos deste tipo não são limitadores de ARUS que nós possamos ter e que não são pontuais, como a do Pinheiro da Bemposta. Está longe de ser uma ARU pontual, uma das zonas que tem um património histórico dos mais relevantes para o município. A aprovação deste ponto não diminui a discussão de futuras ARUS que possamos fazer para as freguesias, em absoluto. Portanto, não devemos colocar a questão dessa forma dicotómica, como se houvesse uma opção, uma aposta num lado mais do que noutro, é porque isto tem um racional. E esse racional faz com que, tendo novamente uma cidade que tem a capacidade de atração, essa atração faça e gere aquilo que gera em muitos outros municípios que, é depois maior pressão nas freguesias, para o desenvolvimento das freguesias. Foi isto que aconteceu na maioria dos municípios que conseguiram alavancar os seus centros urbanos, ou não fazer com que eles perdessem ao longo do tempo essa capacidade de atração. Portanto, este é um ponto que nós naturalmente acompanhamos. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais Ferreira**, do PSD. =====*

===== Obrigado, evidentemente, na nossa intervenção, nós não estamos a discutir os méritos ou deméritos desta delimitação da área de reabilitação urbana. E, ao contrário das forças centrífugas e centrípetas, o que eu quero é que, os habitantes de Ossela fiquem em Ossela, porque têm boas condições. Eu não quero que os habitantes de Ossela tenham que vir para Oliveira de Azeméis, eu quero criar nas freguesias, ou o município deve criar nas freguesias esses pontos atrativos e não de forma centrípeta, ou centrífuga, é nas freguesias. Portanto, a nossa discussão e teríamos que a fazer, é, quando se está a falar em ARUS nas freguesias, eu acho que as freguesias devem incluir... temos, por exemplo, Cesar com uma ARU bem delimitada e com incentivos fiscais para a reabilitação. Tem condições de atratividade ímpares. Não tenho dúvidas nenhuma. Porque é que não se faz, porque é que não se olha para as freguesias? Isto não é estar a fugir à

questão. Concordamos com as Arus, inequívoco, é bom, perde por tardio, mas pronto, fez-se. Agora o que queremos é que também as freguesias tenham pontos de atração e é isso que nós dizemos, é exatamente isso que nós estamos a falar. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Só uma explicação clara, porque eu percebi mais uma vez, a tentativa... Não quero que fique dúvida nenhuma sobre isso. Não se trata de trazer as pessoas de Ossela, ou São Martinho da Gândara, ou de Cucujães para o centro da cidade, viver. Não é disso que se trata, nem foi essa a discussão, não vale a pena tentar esse esforço... O que eu quero, em 1º lugar, é que as pessoas do município de Oliveira de Azeméis nem tenham que sair do município de Oliveira de Azeméis. E, portanto, que nós tínhamos quebrado a tendência que vinha a acontecer de perda sistemática de população. Essa é a primeira coisa que eu quero. Não é de 2001 para 2011, perdemos 2000 pessoas; de 2011 até 2021 mais 2000. Como muitos colegas meus que há 20 anos foram para a universidade e que não sentiram vontade de regressar. Depois, como é que nós dinamizamos o nosso território? E a dinamização de um território depende, entre outros, como é evidente, de instrumentos destes, mas a aprovação ou não de um instrumento destes não implica a discussão que devemos fazer sobre as freguesias. Absolutamente de acordo. Não é dicotómica a discussão, não é por aprovarmos isto que vamos deixar de aprovar das freguesias. Não é para discutirmos isto que vamos deixar de discutir nas freguesias, essa é que é a questão. Podemos dizer assim, 'bom a Câmara Municipal podia já fazer tudo'. Essa é uma opção legítima, dizer isso e, a Câmara Municipal terá que explicar porque é que optou por este, porque é que já traz este e não traz outro. ARUS existem em muitos sítios há dezenas de anos. Não é sequer um instrumento novo, já podíamos ter ARUS há muitos anos. Esta talvez seja, aproveitando aquilo que o Senhor Vice-Presidente disse há pouco, a proposta resposta sobre o edificado escolar. Uma frase que eu terei desta assembleia em S. Roque, de facto, há muita coisa que peca por tardio em Oliveira de Azeméis. Porque resulta de nós não temos feito opções e tomado decisões em tempo oportuno. Estamos de acordo. A aprovação deste instrumento é facilitadora na gestão do centro da cidade e é facilitador deste caminho e estamos absolutamente disponíveis como acho que estamos todos para fazer a discussão no que é o território específico de cada freguesia. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== Eu julgo que a discussão deste ponto foi bastante salutar e não concordo com o senhor deputado Pais Ferreira, que referiu: «não vê uma estratégia, uma opção política nesta ampliação área de reabilitação urbana.» É uma opção política. Isto é um instrumento que permite, de facto, que exista uma abrangência maior. E quando nós criamos a ARU do Pinheiro da

Bemposta, um instrumento, uma opção política para incentivar a que aquela área da freguesia do Pinheiro da Bemposta possa ser beneficiada com este instrumento. Quando nós aprovamos a ARU do Centro Vidreiro, estamos a entroncar também naquilo que discutíamos da Estalagem São Miguel que era também para permitir que a Estalagem São Miguel, por exemplo, estivesse dentro desta ARU e fosse facilitador no fundo como instrumento de reabilitação. E, portanto, mas se tiver outras, se conseguir materializar outras opções políticas que esta ampliação possa ter, portanto, estamos aqui para ouvi-lo. Sobre aquilo que disse que era insuficiente nesta ARU. Seria pior se dissesse que era uma opção errada. É sinal de que temos espaço para crescer e que estamos no caminho certo e lá iremos às freguesias. E a discussão que aqui tivemos hoje, neste tom e na forma, possa continuar porque essa dinamização nas freguesias irá também beneficiar. Mas, mesmo sem ARU, também queria acrescentar que a Câmara Municipal tem feito investimentos, não só na água e saneamento, mas tem feito investimentos em muitas freguesias que permitem de facto essa vivência, essas freguesias sejam mais acolhedoras e que deem uma resposta mais atual àquilo que são os anseios da nossa comunidade. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezassete à votação, tendo sido deliberado por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: A favor, 27 votos: vinte e dois (22) votos do PS, um (1) voto do CDS/PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do B.E., um (1) voto do Presidente de Junta da Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Abstenções, doze (12) votos do PSD. =====

*===== **Ponto dezoito: - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal do projeto de investimento da empresa FERPINTA-IND. TUBOS DE AÇO DE FERNANDO PINHO TEIXEIRA, SA, no âmbito e para os efeitos do artigo 21.º do Regime Jurídico da REN (I/45798/2023) - Aprovação;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de reconhecimento de interesse público municipal do projeto de investimento que a empresa FERPINTA-IND. TUBOS DE AÇO DE FERNANDO PINHO TEIXEIRA, SA, pretende levar a efeito, no âmbito e para os efeitos do artigo 21.º do Regime Jurídico da REN - Pedido relativo a ações de reconhecimento de relevante interesse público para ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN). (E/10803/2023) - A memória descritiva fundamentada do especial interesse social e económico do projeto de investimento apresentada pela empresa (E/10803/2023); - O parecer técnico registado sob o I/44335/2023 que enquadra e fundamenta o pedido de reconhecimento e que se anexa à presente proposta; Considerando, ainda: - Que, no âmbito das suas atribuições, compete à Câmara Municipal, no que respeita ao planeamento e desenvolvimento económico, promover e apoiar projetos de investimento com impacto positivo no e para o Município, reconhecendo-os, por isso, como Projetos de Interesse Municipal. Proponho:

- que seja aprovado pelo executivo municipal remeter à Assembleia Municipal para deliberação, o pedido de Declaração de Reconhecimento do Interesse Público Municipal do projeto de investimento que a empresa FERPINTA-IND. TUBOS DE AÇO DE FERNANDO PINHO TEIXEIRA,SA. pretende levar a efeito, no âmbito e para os efeitos do artigo 21.º do Regime Jurídico da REN - Pedido relativo a ações de reconhecimento de relevante interesse público para ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN).” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====

===== O que a câmara aqui está a fazer é cumprir o seu papel, que é, dentro do interesse público e da lei, possibilitar através deste reconhecimento de interesse público municipal que esta empresa possa fazer os investimentos que necessita no local que é, Carregosa, onde tem as suas instalações e isso possa permitir continuar o seu excelente trabalho nesta área de atuação. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezoito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto dezanove: - Pedido de reconhecimento de interesse municipal da Obra de Requalificação e Ampliação do Bar do Parque Temático Molinológico, no âmbito da alínea e) do nº 2 do artigo 40º do Regulamento do Plano Diretor Municipal - Requerente: Associação do Parque Temático Molinológico (APTМ) (I/52367/2023) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das Autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no nº 1 e alíneas a), d) e i) do nº 2 do artigo 7º e no nº1 e as alíneas a), e) e m) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - O pedido de Reconhecimento de Interesse Municipal remetido pela Associação do Parque Temático Molinológico (APTМ) – E/25150/2023, documento incluído no referido PI/1252/2023 e anexo à presente proposta de deliberação; - Que a Associação do Parque Temático Molinológico (APTМ), pessoa coletiva de direito privado n.º 508979285, com sede em Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem desenvolvendo, sem fins lucrativos, relevantes atividades de interesse geral no âmbito do desenvolvimento do Parque Temático Molinológico, contribuindo para revitalizar o relacionamento dos moinhos com os rios e paisagens envolventes, tendo sido declarada Entidade de Utilidade Pública em 06/03/2020; - A missão da APTМ de preservar, dinamizar e divulgar,

junto da população local e visitantes, a moagem de cereais nos moinhos de água do concelho de Oliveira de Azeméis e a panificação das típicas Padas de Ul enquanto atividades económicas proeminentes que, desde o século XVIII, animaram e sustentaram esta região deixando um legado sócio-cultural que persiste na atualidade; - Que decorre um pedido de licenciamento sob o PI/1252/2023, para o projeto de requalificação e ampliação das instalações onde funciona o Bar do Parque, com vista a corresponder às necessidades específicas originadas pela atividade económica ali exercida, conforme plantas das peças desenhadas e memória descritiva que se anexam à presente proposta; - Que o local é abrangido pelo PDM e a Carta de Ordenamento do plano classifica o terreno como Espaço Florestal de Conservação, pelo que a pretensão só poderá obter viabilidade se merecer reconhecimento de interesse municipal, nos termos previstos na alínea e) do nº 2 do artigo 40º do PDM, de acordo com o Parecer Técnico I/22584/2023, incluído no referido PI/1252/2023 e anexo à presente proposta; - Que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o reconhecimento do interesse municipal nos termos identificados no citado preceito regulamentar; Considerando, ainda: - Que as intervenções previstas, contribuirão assim para a preservação do património edificado, tornando aquele espaço de lazer num ponto turístico ainda mais atrativo, com importância histórica, cultural, de beleza natural, recreação e diversão e, conseqüentemente, o aumento de visitantes ao Parque Temático Monológico. Proponho, - Nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 40º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e ao abrigo da alínea r) do nº1 do artigo 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua reação atual, que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal o pedido de Reconhecimento de Interesse Municipal das intervenções/obras que se pretendem desenvolver no âmbito do PI/1252/2023.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Ainda este fim de semana tivemos o ‘Há Festa na Aldeia’ e, de facto, o espaço que hoje conhecem, o bar, precisa ser ampliado para integrar o forno e a confeção de pão. E é nesse seguimento também o reconhecimento interesse municipal, para ali serem executadas essas obras para capacitar ainda mais aquele parque e continuar este bonito caminho que nos últimos anos tem trazido muitos visitantes a Oliveira de Azeméis. E, conforme também referi, no sábado, na abertura oficial do ‘Há Festa’, além do espaço que temos, que é de excelência, também este conceito do ‘Há Festa na Aldeia’ tem contribuído para o desenvolvimento do nosso território. Nós temos que fazer a nossa parte e esta ampliação faz parte da ajuda que possamos dar a este projeto.*

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Francisco Silva.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Francisco Silva**, do PSD.* =====

===== Boa tarde a todos. Sintam-se cumprimentados do senhor Presidente da Assembleia Municipal Amaro Simões. E antes de iniciar a intervenção, dar os parabéns naturalmente à Junta de Freguesia de São Roque por nos acolher tão bem, pela primeira vez tivemos um intervalo, e frisou e bem os 20 anos deste equipamento que foi construído em 2013, fruto certamente do esforço conjunto de muitas pessoas e é importante salientar isso, porque só assim pudemos, naturalmente, ir em frente. Como será certamente do conhecimento de todos os membros desta Assembleia, o território de Oliveira de Azeméis é, infelizmente, marcado pela presença de diferentes tipos de património material edificado, sendo que as estruturas de moagem secagem são inevitavelmente uma marca transversal a todas as freguesias. Para melhor conhecimento desta realidade iniciava há década de 2000, quando a Câmara Municipal decidiu levar a cabo um exaustivo trabalho de levantamento e inventário deste património que resultou na identificação de cerca de 300 moinhos de água, de propriedade e utilização privada e ou comunitária, refletindo, naturalmente, uma forma de vivência da população. A par destes trabalhos, resultou ainda um importantíssimo trabalho de levantamento antropológico, como relevante cunho do Museu Nacional de Etnologia, materializado nas publicações 'Memória das Águas do Rio', 'Moinhos, Moleiros e Padeiras do Rio Ul' e 'O Espigueiro na paisagem de Oliveira de Azeméis'; Publicações estas com assento técnico nas mais importantes universidades nacionais e internacionais e demais entidades ligadas direta e indiretamente, à gestão do património cultural. Tão ou mais importante, publicações estas que eternizam vivas-vozes de quem na primeira pessoa viveu e contribuiu para a nossa história enquanto comunidade, dos quais alguns, fruto do ciclo da vida, já não se encontra entre nós. Assente numa estratégia definida, nasce o projeto 'Parque Temático Molinológico, objeto de apreço e apreciação positiva para as demais entidades envolvidas a nível local e nacional, pelo relevante interesse que reúne, marcou e marca o panorama cultural e turístico, colocando no mapa o município com um projeto diferenciador a nível nacional. Este projeto encerra em si a conjugação de importantes patrimónios culturais de ordem material e imaterial, identitário do território de Oliveira de Azeméis e tem garantido ao longo dos anos, a capacidade de criar e atrair projetos locais e regionais de desenvolvimento comunitário, bem como a visitação de pessoas nos seus momentos de lazer. No somatório de todas as diferentes valências culturais que este projeto ainda agrega é de expressão basilar a gestão e manutenção do património edificado se encontra na esfera do parque temático nas diferentes freguesias que abrange, como é o caso do pedido da Associação de Parque Temático Molinológico que hoje apreciamos positivamente para a zona do núcleo central da Ponte da Igreja. No entanto, mais urge a criação de programas e projetos de proteção e transmissão cultural das técnicas e saberes tradicionais, programas esses que tem obrigatoriamente estar alinhados, uma estratégia maior no qual o Pão de Ul expressão indelével da gastronomia oliveirense tem de ser o elemento central pela sua imaterialidade patente no saber fazer, se reflete no processo artesanal de produção que transforma num ex-libris municipal e que todos temos o dever de preservar e perpetuar. De acordo com a declaração do senhor presidente da Câmara

ao Diário de Aveiro de 13/2/2020, como foi afirmado que e passo a citar, as entidades promotoras da candidatura remeteram recentemente à Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte o pedido de classificação, como indicação geográfica protegida para o produto pão/pada ao abrigo dos regulamentos europeus. Acrescentou ainda que, o processo de certificação encontra-se em análise e a expectativa da câmara é de que ele seja aprovado. Estando presente desde a génese deste projeto até à presente data, o elemento que encabeça a centralidade é o nosso Pão de Ul. Pretende esta intervenção solicitar à Câmara Municipal um ponto de situação a esta assembleia, acerca do processo para a classificação e certificação do pão, bem como os apoios que estão a ser dados para a salvaguarda e proteção do produto, na certeza de que esse caminho será determinante para garantir a idoneidade do saber-fazer tradicional que, reside nas padeiras que o produzem e que se vai extinguindo à medida que as mesmas vão deixando de produzir por diferentes motivos. Em jeito de conclusão e a título de exemplo, há pouco mais de um ano, o Pão de Rio Maior foi o primeiro para o tradicional português a ser certificado. O que garantiu a salvaguarda do saber-fazer, também este simples os seus ingredientes, com ganhos exponenciais na preservação do produto, do reconhecimento do mesmo enquanto elemento identitário daquele território e, conseqüentemente, com esse processo, a capacidade de gerar emprego e economia. Estou certo ser isto que todos desejamos para o nosso Pão de Ul. Daí o pedido de esclarecimento. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== Obrigado, Senhor Presidente. Respondendo ao Francisco Silva, começo por dizer que: subscrevo na íntegra a sua intervenção. De facto, concordo com aquilo que foi aqui referido e na valorização que temos que fazer do nosso património e tudo o que está envolvido. Sendo obviamente que a qualificação do Pão de Ul e da Regueifa é um ponto essencial neste caminho que queremos trilhar. Também temos um projeto mais local de valorização das padeiras. Vai haver a edição de um livro sobre isso. E, portanto, temos feito algum caminho, de alguns anos a esta parte, desde que existiram algumas publicações, o estudo, a compra de moinhos, a requalificação de outros. Portanto, tudo isso é conhecido. E falta, no fundo, a cereja no topo do bolo. Lamento dizê-lo, mas é lamentável, de facto, o tempo espera que nós temos tido neste processo. São questões que nos ultrapassam, porque este processo ficou “preso” numa delegação regional do Ministério da Agricultura, problemas que nos transcendem no seio do Ministério da Agricultura. Penso que durante este ano de 2023 através da Qualifica e a intervenção que a Câmara Municipal tem feito de grande pressão sobre este assunto, temos dado passos importantes neste dossier. Alguns deles caricatos. A quantidade de vezes, por exemplo, que nos pediram a documentação já enviada é disso um exemplo. O processo agora já está nos serviços centrais. A última informação que tenho é que já está nos serviços centrais do Ministério da Agricultura. Eu reuni em Lisboa com o diretor-geral do Ministério sobre este assunto e com a engenheira Ana

Soeiro, da Qualifica, e penso que nos próximos meses teremos fumo branco relativamente a este assunto. É lamentável, de facto, o tempo de espera que temos tido para a resolução deste problema, não só o Pão de Ul como outros produtos regionais também no país tem esperado bastante, mas nós estamos preocupados com o nosso e esperamos que realmente possa acontecer essa qualificação nos próximos tempos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezanove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto vinte: - Pedido de colocação de sinalização - Rua do Troviscal e Rua Santo António - União de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail (I/39691/2023) - Aprovação;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta:” Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - O pedido com o E/139833/2023, a solicitar colocação de sinalização no cruzamento da Rua do Troviscal com a Rua Santo António, uma vez que: " No passado dia 9 de Junho ocorreu um acidente rodoviário do qual resultou 1 ferido sendo que um veículo que circulava na Rua de Santo António embateu numa viatura que saiu da Rua do Troviscal." Proponho: Colocação de um sinal B1 (Cedência de Passagem), na Rua do Troviscal.



Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2022 de 20 de

Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Os pontos 20, 21, 22 e 23, julgo que não oferecem grande esclarecimento, são pedidos de colocação de sinalização que os serviços articulam e depois enviam para aprovação desta Assembleia Municipal. Na documentação anexa é perceptível aquilo que se pretende. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e um: - Pedido de colocação de sinalização - Largo da Igreja / Rua Manuel Pereira Godinho - União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo (I/39712/2023) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta:” Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - O pedido por email, datado de 15/06/2023, do Sr. Vereador Hélder Simões, para avaliação de sinais de trânsito, no cruzamento do Largo da Igreja com a Rua Manuel Pereira Godinho, na Freguesia de Nogueira do Cravo Proponho: A colocação de um sinal B1 (Cedência de Passagem), conforme mapa.



Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2022 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== ***Ponto vinte e dois: - Pedido de colocação de sinalização - (várias ruas) União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (I/44189/2023) e (I/43922/2023) - Aprovação;*** =====

===== *Pela Câmara Municipal foram apresentadas as seguintes propostas: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - Evitar acidentes com a colocação de sinalização que se encontra em falta em algumas ruas; - Tendo em consideração a aprovação dos sinais aprovados pelo executivo da Junta de Freguesia na reunião do dia 14 de dezembro de 2022 e pela Assembleia de Freguesia, por unanimidade em sessão do dia 27 de dezembro de 2022. Proponho: - Colocação de Sinal B2 (STOP), no Caminho Público nº183 no cruzamento com a Rua do Fôjo, em Pinheiro da Bemposta; - Colocação de Sinal B2 (STOP), na Rua Jaime Rocha no cruzamento com a Rua do Fôjo, em Pinheiro da Bemposta; - Colocação de Sinal B2 (STOP), na Rua Jaime Ladeira Martins no cruzamento com a Rua do Fôjo, em Pinheiro da Bemposta; - Colocação de Sinal C3b (Trânsito proibido a veículos pesados), na Rua do Bairro, em Travanca; - Colocação de dois (2) Sinais C3b (Trânsito proibido a veículos pesados), na Rua do Carvalhal, em Travanca.”* =====

===== *“Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - Evitar acidentes com a colocação de sinalização que se encontra em falta em algumas ruas; Proponho: - Rua do Alto com a Avenida Nossa Senhora das Flores (via prioritária), na Freguesia de Travanca – colocação de um sinal de cedência de passagem (B1); - Rua da Quintã com a Avenida Nossa Senhora das Flores (via prioritária), na Freguesia de Travanca - colocação de um sinal de cedência de passagem (B1); - Rua Manuel Joaquim da Silva com a Avenida Nossa Senhora das Flores (via prioritária), na Freguesia de Travanca; - colocação de um sinal de STOP*

(B2); - Rua do Senhor Alves com a Avenida João Paulo II (via prioritária) , na Freguesia de Travanca - colocação de um sinal de STOP (B2) e substituição do outro existente na Rua. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e três: - Pedido de colocação de sinalização - cruzamento da Rua Calçada Portuguesa com a Rua José de Almeida e na Rua do Carvalhal com a Rua de Nossa Sr.ª do Crasto - Freguesia de Ossela (I/45983/2023) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete á Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - O pedido com o E/14495/2023, da Junta de Freguesia de Ossela, a solicitar a colocação de um sinal de STOP no cruzamento da Calçada Portuguesa com a rua José de Almeida, a colocação de um espelho no Cruzamento da Rua do Carvalhal com a Rua Nossa Sr.ª do Castro. Proponho: Aprovação para a colocação de um sinal STOP (B2) no cruzamento da Calçada a Portuguesa com a Rua José de Almeida; Aprovação para a colocação de um sinal de cedência de passagem (B1), em vez do espelho parabólico, na Rua do Carvalhal com a Rua de Nossa Sr.ª do Crasto. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2022 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se á Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e quatro: - Ratificação de despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 17/07/2023, no âmbito do Concurso Público para “Concessão/atribuição**

do direito de instalação de mobiliário urbano e exploração de publicidade” (Proc. n.º 17/23 - PI/310/2023) - ERROS E OMISSÕES” (I/45667/2023) - Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentado o seguinte despacho: “De: Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis: Considerando: - Que, na sequência da ata de esclarecimentos e erros e omissões publicada, veio novamente um interessado apresentar nova lista de erros e omissões, anexa ao presente documento; - Da referida lista consta que: a) «...Pese embora o Município de Oliveira de Azeméis tenha acolhido parcialmente o solicitado pela Interessada, através da eliminação da expressão “dimensões aproximadas” e introdução de uma possibilidade de variação, a verdade é que desconsiderou as percentagens de variação indicadas: “20%”. Ora, a solicitação da Interessada no sentido de ser admitida uma “variação inferior ou superior máxima de 20%”, não foi efetuada de ânimo leve. Pelo contrário. De facto, tendo em consideração as dimensões standard do mercado referentes aos diversos equipamentos que constituem o objeto do presente Concurso Público, bem como os equipamentos que se encontram a ser utilizados a nível nacional e internacional, verifica-se que as dimensões/medidas previstas, com as variações ora admissíveis (inferior ou superior máxima de 10% para os abrigos e inferior ou superior máxima de 5% para os restantes equipamentos) são manifestamente desconformes com a realidade atual - cfr. alínea a) do n.º 2 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Assim, solicita-se respetiva correção, que se impõe, devendo ser admitida uma variação inferior ou superior máxima de 20% das dimensões previstas, para a totalidade dos equipamentos objeto do presente contrato: abrigos; outdoors 4x3; outdoors 8x3; mupi, mupi digital e postes de sinalética direcional. b) «....

Como é do conhecimento da Entidade Adjudicante, as receitas publicitárias constituem a única fonte de rendimento do cocontratante, pelo que, ao limitar a Entidade Concedente à utilização de faces em equipamentos que habitualmente são disponibilizadas para utilização publicitária é reduzir o potencial do contrato e impedir que o Município possa beneficiar de uma proposta de remuneração mais aliciante.

A nossa experiência nos recentes procedimentos, lançados por outros Municípios, tem demonstrado uma perspetiva inversa da constante no presente procedimento, uma vez que na maioria apenas solicitam a utilização de uma face nos Mupis, reservando as restantes faces para exploração comercial.

Assim, em face do exposto, somos a solicitar que a Entidade Adjudicante proceda à alteração da cláusula 5.ª passando a mesma a dispor da seguinte nova redação:

“CLÁUSULA 5ª (UTILIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO)

- 1- Sempre que os equipamentos integrem duas faces, o concessionário terá direito à exploração ~~destas de uma das faces~~ dos diferentes tipos de mobiliário urbano, em cada momento disponíveis para afixação e exibição de ~~informação~~ publicidade, com exceção dos Mupis, sendo uma das faces colocada ~~elevará~~ à disposição da concedente, permanentemente, ~~a outra face~~ para afixação e exibição de informação por iniciativa municipal.
- 2- O cômputo das faces utilizadas pelo concessionário e pela concedente é feito tendo por referência cada tipo de equipamento instalado.
- 3- Caso o equipamento instalado só integre uma face, a repartição do tempo de utilização pelo concessionário e pela concedente ~~dessa face~~ será equivalente.
- 4- A distribuição da utilização das faces pelo concessionário e pela concedente será feita por acordo, face ao mobiliário instalado em cada momento, e deverá respeitar, na sua globalidade, condições equivalentes de visibilidade da via pública.”

Solicitamos eliminação.

Nesse seguimento, o Município de Oliveira de Azeméis esclareceu o seguinte: “Resposta: Analisado o exposto esclarece-se que se mantém todo o conteúdo/teor da cláusula 5.^a do Caderno de Encargos, não havendo lugar a qualquer alteração.” Sucede que, esta posição defendida pela Entidade Adjudicante colocará em causa, indubitavelmente, a viabilidade económica do contrato a celebrar. Pois que, considerando a utilidade pública associada aos abrigos e que o retorno do investimento realizado na aquisição dos equipamentos será realizado exclusivamente através da respetiva exploração comercial, e ainda que já se encontra previsto no Caderno de Encargos que “cada abrigo será equipado com um quadro horário colocado no vidro central traseiro, sendo o mesmo destinado à afixação administrativa ou sociocultural”, é entendimento da Interessada (e da única operadora que para além de si demonstrou interesse no presente procedimento), que ambas as faces publicitárias presentes no abrigo, deverão apenas ficar afetas à exploração publicitária pela Cocontratante, conforme sucede, aliás, na generalidade dos Concursos Públicos análogos ao presente. **Solicita-se, assim, respetiva correção, fixando-se que ambas as faces publicitárias presentes no abrigo, sejam afetas, exclusivamente, a exploração comercial pela Cocontratante.**» c) «2.2. No seu Erro e Omissão Nº 7, solicitou a Interessada o seguinte: a. que a obrigação de repartição equivalente do tempo de utilização da face, nos equipamentos que apenas disponham de uma com natureza estática, seja eliminada do presente procedimento; b. que relativamente aos equipamentos que apenas disponham de uma face, mas que assumam natureza digital, o Município de Oliveira de Azeméis tivesse disponível, para utilização própria, apenas 1 (um) spot de 10 segundos por cada minuto, ou seja um sexto, para exibição de informação institucional, ficando o restante tempo de utilização para exploração publicitária do concessionário. Nesse seguimento, esclareceu a Entidade Adjudicante o seguinte: “Resposta: Analisado o exposto, esclarece-se que se mantém todo o conteúdo/teor da cláusula 5.^a do Caderno de Encargos, não havendo lugar a qualquer alteração.” Ora, certamente apenas por não ter alcançado a amplitude da solicitação efetuada pela Interessada é que o Município de Oliveira de Azeméis entendeu não alterar o teor da mencionada cláusula 5.^a. Destarte, Alínea a) primeiramente, cumpre mencionar que, em equipamentos que disponham apenas uma face estática, a repartição do tempo de utilização pelo concessionário e pela concedente de forma equivalente, é inexecutável. Não se alcançando como poderá essa repartição equivalente ser efetuada, sem colocar em causa os compromissos assumidos entre o Cocontratante e os seus (futuros) clientes - veja-se por exemplo nos casos em que os clientes pretendam firmar contratos de duração anual - pelo que, é entendimento da Interessada que a obrigação de repartição equivalente do tempo de utilização da face, nos equipamentos que apenas disponham de uma com natureza estática, deverá ser eliminada do presente procedimento, uma vez que se encontra completamente desconforme com a realidade do mercado atual. Impondo-se, assim, por questões de razoabilidade e viabilidade económica do contrato a celebrar, que no caso dos equipamentos que apenas disponham de uma face com natureza estática, a mesma seja exclusivamente para fins comerciais, obrigando-se o adjudicatário a instalar até 1/6 dos equipamentos com uma face instalados para a afixação exclusiva de informação institucional, ou seja, por cada 6

equipamentos instalados, a Adjudicatária instalará 1 suporte para o Município utilizar na totalidade. Solicita-se correção.» d) «...Por outro lado, relativamente aos equipamentos que apenas disponham de uma face, mas que assumam natureza digital, é nosso entendimento que, conceder 50% do tempo disponível ao Município para exibição de informação institucional, revela-se manifestamente exagerado. De acordo com a nossa experiência e conhecimento, em todos os contratos análogos ao presente concurso público, tanto a nível nacional como internacional, quando são integrados equipamentos digitais no objeto do contrato, a Entidade Adjudicante apenas reserva para si 1 (um) spot - 10 (dez) segundos por minuto, ou seja, um sexto. E esta prática comum tem uma lógica subjacente: caso o Cocontratante forneça mais do que 1/6 do tempo disponível à Entidade Adjudicante, tal “cedência” redundará, inevitavelmente, numa inviabilidade económica do contrato a celebrar. Sendo certo que, mesmo nestes casos, verifica-se que, no decorrer da execução contratual, as Entidades Adjudicantes não ocupam o espaço digital que lhes está adstrito, por não terem necessidade de o fazer, considerando a quantidade de informação institucional que dispõem. De facto, levando em consideração o elevado investimento na aquisição dos equipamentos digitais que integram a concessão e levando, igualmente, em linha de conta que o retorno desse investimento será realizado com exploração comercial, e considerando (ainda) as necessidades reais da Entidade Adjudicante, revela-se manifestamente exagerado a disponibilização de 50% para divulgação de informação institucional. Impondo-se, assim, por forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira do contrato, que relativamente aos equipamentos que apenas disponham de uma face, mas que assumam natureza digital, o Município de Oliveira de Azeméis tenha disponível, para utilização própria, apenas 1 (um) spot de 10 segundos por cada minuto, ou seja um sexto, para exibição de informação institucional, ficando o restante tempo de utilização para exploração publicitária do concessionário. Solicita-se correção.» - Que as alterações/correções propostas, incidem sobre aspetos que já foram deliberados pelo órgão competente a 26/06/2023 - I/39652/2023, em anexo.

- O previsto no nº 5 do artigo 50º do CCP: O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerandos e rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites; - Que a próxima sessão do órgão competente (Assembleia Municipal) se encontra agendada para 25 de setembro de 2023; - Que a Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; - Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal e assembleia municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (art. 35.º n.º 3 da Lei 72/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Face ao exposto, **Determino:** 1 - Que se prossiga com o procedimento, considerando-se os novos (mesmos) erros e omissões expressamente rejeitados; 2- Que se submeta este M/ despacho: a) à aprovação da

Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e posteriores alterações, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; b) A ratificação na primeira reunião de câmara realizada, nos termos e para os efeitos do art. 35.º n.º 3 da Lei 72/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Obrigado, Senhor Presidente. As explicações do ponto 24, estão plasmadas no anexo que receberam, no fundo, informa aquilo que aqui estamos a discutir e tem a ver com uma listagem de erros e omissões que foi discutida pela Câmara Municipal nesta concessão de atribuição do direito de instalação de mobiliário urbano, exploração de publicidade. Muitos deles, julgo eu, penso que até foram todos, não foi aceite a justificação e foi informada a empresa de a Câmara não aceitar essas reclamações em seio de procedimento do concurso. E estamos aqui a ratificar esse despacho do Presidente da Câmara, relativamente a esse esse procedimento.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto vinte e cinco: - Moção - Apresentada pelos Grupos Municipais - Pela substituição dos semáforos instalados entre o km 257 e 258 no IC2, no Largo do Cavaco, em Pinheiro da Bemposta, por uma rotunda - Aprovação;** =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Presidente da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz - **Susana Mortágua**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Boa noite a todos, sintam-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente, Amaro Simões. Venho aqui, em representação dos grupos municipais, apresentar esta moção pela substituição dos semáforos instalados entre o quilómetro 257 e 258 no IC2, no Largo do Cavaco, no Pinheiro da Bemposta. É um problema que se verifica há vários anos. Esta reivindicação parte da população. É um problema muito debatido na Assembleia de Freguesia ao longo destes anos e já veio aqui à Assembleia Municipal. É um problema que se reflete, não só neste nesta localização no Largo do Cavaco, também se verifica noutros pontos de atravessamento do IC2, Pinheiro da Bemposta. No entanto, aqui é uma situação mais urgente porque existe a vontade de uma grande superfície se instalar neste local. É investimento para a freguesia. Deverá*

ser investimento que, digamos, garanta as condições de segurança para a população. Por isso é importante o apoio da Assembleia Municipal, de uma forma unânime, para mostrar junto das Infraestruturas Portugal que estamos todos alinhados - a Assembleia Municipal, os órgãos da Junta de Freguesia e a população. Quero dizer que, eu que estou na Junta de Freguesia há 6 anos, nunca ouvi uma palavra construção ou substituição destes semáforos por uma rotunda. Portanto, apelo ao voto para que esta moção chegue às Infraestruturas de Portugal e seja mais um voto de força de todos para que desta vez seja possível concretizar esta obra, ainda por cima havendo a possibilidade de ser feita por investimento particular. Muito obrigada a todas. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de intervenção de José Fernando Terra e José Lourenço. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **José Fernando Terra**, do PSD. =====*

===== Boa tarde, Senhor Presidente. Cumprimentos todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente, Senhores Deputados municipais, Senhor Vice-Presidente da Câmara. No sentido de que já veio aqui a Presidente de Junta, corroboramos aquilo que disse anteriormente. Os grupos municipais, como aqui foi dito, apresentam uma moção para a substituição dos semáforos instalados entre o quilómetro 257 e 258 do IC2, no conhecido Largo do Cavaco na freguesia do Pinheiro da Bemposta. Este não é um anseio novo, tem vindo a ser reclamado há vários anos pela população e pelo poder político. Aliás, existe uma resolução aprovada na Assembleia da República com a abstenção do Partido Socialista. A resolução recomendava ao Governo o estudo da substituição dos a semáforos no Pinheiro da Bemposta imposta por uma rotunda e a requalificação do IC2 em Oliveira de Azeméis. Senhor Vice-presidente, falamos de uma via com muito trânsito que atravessa uma freguesia e que se situa junto a uma escola. Mais, os referidos semáforos estão muitas vezes avariados, provocando acidentes e constrangimentos para o trânsito e para a população. Esta é uma matéria que nos convoca a todos, população e poder político. Contudo, importa referir que, não podemos olhar para esta matéria apenas na perspectiva económica e orçamental. Como é público, existe a perspectiva de investimento privado, efetuar a construção de uma grande superfície estando na disponibilidade de custear a referida rotunda. Srs. Deputados, importa perspetivar o futuro de forma estruturada, efetuando os estudos necessários sem esquecer a segurança das pessoas e, neste caso concreto, a segurança rodoviária, evitando erros de planeamento, como aqueles que estamos a ver acontecer no centro da nossa cidade como a rotunda junto ao centro comercial. E se me permitem, ainda a propósito da segurança rodoviária de forma muito sucinta aproveito para lembrar que inda não foi colocada a passadeira e lombas redutoras de velocidade em frente à escola da Areosa. Portanto, este assunto foi trazido esta Assembleia Municipal aquando do atropelamento de uma criança à saída daquela escola. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **José Lourenço**, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente, restantes membros da Mesa, executivo municipal, senhores vereadores, cumprimento especial ao nosso anfitrião Senhor Presidente, Vítor Andrade, senhores membros da Assembleia, público, comunicação social, funcionários da autarquia e oliveirenses. O tema subjacente à apresentação desta moção é sobejamente conhecido e na ordem do dia para população de Pinheiro da Bemposta, bem como, de todos aqueles que têm necessidade de circular nesta via rodoviária. Se recuarmos no tempo cerca de 30 anos, a EN1 no Pinheiro da Bemposta, era a via com mais sinistralidade no concelho. Entre os cruzamentos do Cavaco e do vulgarmente conhecido Pinheirense, ocorreram inúmeros acidentes fatais para muitos condutores e famílias que, entre colisões e atropelamentos, tornava esta via num ponto negro da região. Nessa altura, criou-se o movimento a partir do povo segundado pela Assembleia de Freguesia de Pinheiro da Bemposta, no sentido de pressionar as entidades públicas de então para a resolução de um gravíssimo problema que se sentia sendo instalação de semáforos a solução que na altura se julgava mais eficaz para acabar com a sinistralidade do local. Depois de meses e anos de luta como com o apoio da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, as Estradas de Portugal de então, sensível às preocupações da população junta Assembleia de Freguesia, Câmara e Assembleia Municipal, deram início à instalação semafórica, bem como da construção de duas pontes pedonais. Passados trinta anos, os problemas de agora são outros, mas não muito diferentes. Concretamente na zona do Cavaco, são os semáforos que se apagam perante chuvas mais intensas, permanecendo assim durante dias ou semanas. Os acidentes que sempre ocorrem nesse período são as filas que, por vezes, se estendem por mais de um quilómetro durante um período do dia, nomeadamente entre as 7h 15 e 7h 45, no sentido sul-norte e o respetivo impacto ambiental que daí advêm com instalação prevista de uma grande superfície neste local, o risco de acidentes, tempos de espera e o impacto ambiental vai aumentar consideravelmente. Somos parte interessada numa intervenção que manifeste apoio a essa solução, que se apela às Infraestruturas de Portugal que, tendo já feito algumas intervenções no IC2 em algumas partes do concelho, perceba também a importância desta rotunda. Para além deste local, não nos podemos esquecer de outro ponto crítico, nomeadamente no cruzamento do Pinheirense, exigindo-se reflexão aprofundada numa intervenção mais alargada e abrangente nesta parte do concelho.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para resposta às intervenções anteriores.* =====

===== *O executivo da Câmara Municipal vai continuar a trabalhar para que estes problemas sejam resolvidos e para que, estas rotundas possam, no futuro, ser uma realidade para bem de todos. Portanto, não vamos baixar os braços e usando a expressão do José Terra: «estamos também convocados trabalhar no sentido de resolver este problema» e, mais cedo ou*

mais tarde, fazer ver às Infraestruturas de Portugal que é necessário olhar para este problema aqui no nosso território. Nós conhecemos outros territórios que, estradas nacionais têm meia dúzia de rotundas, num quilómetro. E, portanto, nós também merecíamos e vamos lutar por aquilo que achamos que serve os interesses da nossa população. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto vinte e seis: - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia/ União de Freguesias e seu substituto para representar as Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesias do Município no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Votação;***

*===== Pela Mesa foi apresentada a seguinte proposta que será designada por **lista A:** propõe para efetivo/a Senhora Susana Clara Mortágua Gomes - Presidente da Junta da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, e como substituto o Senhor/a Vitor Manuel Cardoso de Andrade - Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque. =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu um intervalo de 10 minutos para reflexão. =====

===== Retomado os trabalhos e após serem distribuídos os Boletins de Voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu-se à chamada do Membros da Assembleia e deu-se início ao período de votação, por escrutínio secreto. =====

*===== Terminada a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o resultado da votação: Apuramento de resultado: **Lista A:** Votos a favor: 39. Deste modo, foi eleito/a, Susana Clara Mortágua Gomes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, em representação das freguesias do município e como substituto o Senhor/a Vitor Manuel Cardoso de Andrade - Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque. =====*

*== **2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 23º DO REGIMENTO)** ==*

===== Aberto o pedido de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

*===== Antes de terminar, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====*

*===== Para terminar a Sessão o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse: ==*

===== *Obrigado pela vossa presença. Tivemos bastante público, o que agradecemos. É muito entusiasmante ter uma Assembleia com tanto público presente. Agradeço profundamente ao público, à Junta de Freguesia e ao seu executivo, e também aos técnicos da Câmara Municipal que, sem o seu profissionalismo estas descentralizações da Assembleia não eram possíveis, fazem um esforço muito grande para que tudo decorra com a maior eficácia. Desejo de continuação de uma boa semana e um bom outono. Obrigado pela vossa presença.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 21 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa.* =

Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário